

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 1º de março de 2023

Alepe define integrantes das Comissões de Justiça, Administração e Finanças

Por falta de quórum, eleições de presidentes e vices foram adiadas

FOTOS: GIOVANNI COSTA

Ontem, a Alepe instalou e definiu os membros titulares e suplentes das três primeiras comissões permanentes da Casa: Justiça (CCLJ), Finanças e Administração Pública. As eleições dos presidentes e vices de cada um dos grupos parlamentares, entretanto, foram adiadas para hoje, por falta de quórum nos encontros. Conforme estabelece o Regimento Interno da Casa, os cargos são escolhidos por maioria absoluta, desde que todos os membros titulares estejam presentes na primeira convocação.

A ausência da deputada Débora Almeida (PSDB) inviabilizou a definição dos comandos da CCLJ e de Finanças, enquanto o pleito em Administração foi impedido com a não participação de Joãozinho Tenório (Patriota). A partir das próximas reuniões, entretanto, a eleição poderá ocorrer sem a presença de todos os membros titulares, exigindo-se apenas a maioria presente.

Parlamentares protestaram contra os adiamentos: “É lamentável esse episódio. A deputada Débora Almeida estava aqui há 10 minutos e é reconhecida por ser uma pessoa zelosa. Se algo grave tiver ocorrido para justificar a ausência, ela terá nossa solidariedade. Se não, nós começamos mal”, avaliou Waldemar Borges (PSB) durante a reunião de Justiça. “Pela seriedade do trabalho desenvolvido pela colega, entendo ter havido um motivo de força maior”, disse Coronel



CCLJ - Primeiro encontro do colegiado na atual Legislatura foi presidido por Antônio Moraes



Administração - Assim como CCLJ e Finanças, comissão não pôde eleger presidente e vice

Alberto Feitosa (PL) ao presidir a reunião de Finanças.

Integrante dos colegiados de Finanças e Administração, a deputada Dani Portela (PSOL) ressaltou que a situação compromete as demais comissões. “Coincidentemente ou não, deputados alinhados ao Governo não chegaram para compor os grupos parlamentares. A sociedade pernambucana tem esperado que essa Casa ande”, expressou, defendendo a independência do Legislativo.

Líder do PSB, o deputado Sileno Guedes afirmou que Débora Almeida “chegou a assinar o livro de presença” e lembrou que Joãozinho Tenório é vice-líder do Governo na Casa. “Se não surgiu um assunto urgente, entendemos que houve uma manobra do Governo para atrasar a instalação dos trabalhos legislativos”,

reforçou Guedes, membro dos colegiados de Finanças e Administração. As críticas foram endossadas pela deputada Rosa Amorim (PT).

Em um contraponto, Jefferson Timoteo (PP) afirmou que o Governo não pode ser responsabilizado pela ausência dos parlamentares. “O Poder Executivo tem todo interesse na instalação dessas comissões, já que o atraso prejudica o andamento da gestão da governadora Raquel Lyra”, sustentou.

COMPOSIÇÕES

Por indicação das lideranças das bancadas de legendas, federações e blocos partidários, integrarão a Comissão de Justiça, como titulares, os deputados Antonio Moraes (PP), Alberto Feitosa, Débora Almeida, João Paulo (PT), Luciano Duque (Solidarie-

dade), Romero Albuquerque (União), Sileno Guedes, Waldemar Borges e William Brígido (Republicanos).

Como suplentes, foram indicados Eriberto Filho (PSB), Fabrizio Ferraz (Solidariedade), Joaquim Lira (PV), Joãozinho Tenório, Kaio Maniçoba (PP), Mário Ricardo (Republicanos), Renato Antunes (PL), Rodrigo Novaes (PSB) e Romero Sales Filho (União). Eles serão responsáveis por avaliar a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade de todas as proposições que tramitam na Alepe, exceto as leis orçamentárias.

A Comissão de Finanças, por sua vez, é responsável por analisar as proposições referentes a matérias financeira e orçamentária, emitindo parecer sobre a compatibilidade e

adequação dos projetos de lei com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Caberá aos membros deste grupo opinar sobre as operações de crédito, dívida pública e outras operações financeiras.

Para integrá-lo, foram indicados os membros titulares Antonio Coelho (União), Alberto Feitosa, Débora Almeida, Henrique Queiroz Filho (PP), João de Nadege (PV), Lula Cabral (Solidariedade), Pastor Júnior Tércio (PP), Rodrigo Farias (PSB) e Sileno Guedes. Os suplentes serão Aglailson Victor (PSB), Claudiano Martins Filho (PP), Cléber Chaparral (União), Izaias Régis (PSDB), Jarbas Filho (PSB), João Paulo Costa (PCdoB), Kaio Maniçoba, Luciano Duque e Renato

Antunes (PL).

Já a Comissão de Administração Pública tem como atribuições avaliar e opinar sobre proposições que tratem da organização e funcionamento da máquina estadual, além da política de recursos humanos. Também faz a análise de proposições que versem sobre o patrimônio, serviços públicos, licitações e contratos administrativos.

Esse último colegiado contará com os deputados Alberto Feitosa, Jefferson Timóteo (PP), Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Rodrigo Farias, Romero Sales Filho (União) e Waldemar Borges como titulares. Os suplentes serão Antonio Coelho, Claudiano Martins Filho, Delegada Gleide Ângelo (PSB), Luciano Duque, Renato Antunes, Rosa Amorim e Simone Santana (PSB).

Parlamentares discutem ações para desenvolvimento do Estado

Aprovação de cinco novas frentes parlamentares também marcou a Reunião Plenária

Deputados ocuparam a tribuna durante a Reunião Plenária de ontem para apresentar propostas em benefício dos pernambucanos. Medidas sanitárias de proteção à cadeia produtiva da avicultura, qualificação de rodovias, valorização de artistas locais e investimentos públicos para minimizar os danos provocados por eventos climáticos extremos foram alguns dos temas expostos. Na Ordem do Dia, destaque para a aprovação de cinco novas frentes parlamentares.

ECONOMIA

Duas medidas com impacto no desenvolvimento econômico de Pernambuco foram alvo da deputada Débora Almeida (PSDB) em discurso no Grande Expediente. Ao repercutir casos de gripe aviária na América do Sul, ela pediu que o Governo Estadual oriente os produtores da avicultura sobre as medidas sanitárias necessárias para evitar a contaminação. “Essa atividade gera 170 mil empregos e leva comida para a mesa do povo. Conta com uma produção diária de 14 milhões de ovos, a quarta maior do Brasil, além de 14 milhões de frangos de corte ao mês.”

A retomada do ramal que ligaria Salgueiro (Sertão) ao Complexo Portuário de Suape, excluído do traçado da Ferrovia Transnordestina, também mereceu atenção da tucana. Ela parabenizou o deputado João Paulo (PT) pela iniciativa de criar uma Frente Parlamentar em defesa da linha férrea. “Por meio dela, será possível receber matéria-prima e enviar produtos a um custo quatro vezes menor do que pela via rodoviária”, frisou, colocando-se à disposição para integrar o colegiado. “Precisamos estar unidos em prol das cadeias produtivas do nosso Estado.”

ESTRADAS

As condições das rodovias da Zona da Mata Sul receberam críticas do deputado France Hacker (PSB) no Grande Expediente. Para o parlamentar, “faltou atenção da gestão estadual passada às estradas da região”. Ele citou vias com obras inacabadas, a exemplo da PE-09 — que liga as praias de Porto de Galinhas e Maracáipe.



DESENVOLVIMENTO - Débora Almeida discursou em defesa da avicultura e do ramal da Transnordestina que liga Salgueiro a Suape



CULTURA - “Nada mais justo que homenagear quem mantém vivas as nossas raízes”, defendeu Luciano Duque

“Em Alagoas, a rodovia que dá sequência à PE-60 (AL-101) está sendo duplicada. Como podemos atrair turistas para Pernambuco se temos estradas de péssima qualidade?”, indagou o socialista, pedindo ao Estado a recuperação das rodovias da região. Ao final do discurso, Hacker ainda parabenizou o Governo de Pernambuco e a Prefeitura do Recife pela organização do Carnaval.

CULTURA POPULAR

Em pronunciamento de estreia na tribuna, Luciano Duque (Solidariedade) ressaltou o papel da arte na inclusão social e na preservação da memória de um povo. Nessa perspectiva, citou as ações do grupo de xaxado Cabras de Lampião como exemplo. O político, que governou Serra Talhada (Sertão do Pajeú) de 2012 a 2020, disse ter viabilizado investimentos no segmento enquanto gestor e comprometeu-se a apoiar os fazedores de cultura do Estado.

Duque ainda destacou a

vitória da escola de samba Imperatriz Leopoldinense no Carnaval do Rio, trazendo para a avenida lendas sobre o cangaceiro Lampião. Também celebrou o segundo lugar da Mancha Verde em São Paulo, defendendo um enredo sobre o xaxado. “Nada mais justo que aproveitar essa repercussão para homenagear quem preserva todos os dias o nosso legado e mantém vivas as nossas raízes”, pontuou.

RACISMO AMBIENTAL

Estabelecendo um paralelo sobre a enxurrada que matou, nos últimos dias, mais de 60 pessoas no litoral norte de São Paulo e as fortes chuvas que fizeram 132 vítimas fatais em Pernambuco em 2022, João Paulo (PT) fez na tribuna um pronunciamento sobre racismo ambiental. Ele enfatizou que eventos climáticos extremos, agravados pelo aquecimento global, afetam de maneira mais severa as regiões periféricas. Segundo ele, mais de 8 milhões de brasileiros vivem em áreas de



MATA SUL - “Como atrair turistas para Pernambuco se temos estradas de péssima qualidade?”, questionou France Hacker



POSIÇÃO - Sileno Guedes anunciou PSB e PSOL na Bancada de Oposição, com liderança da deputada Dani Portela

risco de deslizamento e o País enfrenta um déficit habitacional de 5,8 milhões de moradias.

“Hoje, com a evidência científica da crise climática, o debate precisa ser ampliado. Precisamos repensar nosso estilo de vida, trabalhar o reconhecimento de sabedorias ancestrais que sempre foram desconsideradas e atinar para um processo de respeito às dinâmicas da natureza”, afirmou, elogiando o Governo Federal pela criação da Secretaria de Políticas para os Territórios Periféricos. Ele ainda falou da prioridade dada ao tema quando foi prefeito do Recife, entre 2001 e 2008. “São lutas inseparáveis: o aquecimento global e o racismo ambiental”, completou.

DOENÇAS RARAS

Já o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) usou a tribuna para assinalar a passagem do Dia Mundial das Doenças Raras, celebrado anualmente em 28 de fevereiro. Instituída em 2008 pela Organização

Europeia de Doenças Raras, a data tem o objetivo de difundir conhecimento sobre as formas como essas patologias se manifestam, propagar ações de apoio aos pacientes e destacar a importância das pesquisas. “Atualmente, existem cerca de 13 milhões de pacientes com doenças raras no mundo, sendo 539 mil em Pernambuco”, registrou.

Segundo o parlamentar, têm esse título as patologias que acometem 65 a cada grupo de 100 mil pessoas. “Dois integrantes da minha família são portadores de enfermidades do tipo e, por isso, conheço as dificuldades”, relatou. “É fundamental que o Poder Público adquira medicamentos, que, na maioria das vezes, são caríssimos”, acrescentou, pedindo que a Alepe cumpra a Resolução nº 1.629/2019, de autoria dele. A proposição insere a Casa nas campanhas mundiais, determinando a iluminação das dependências do Legislativo estadual nas cores verde, rosa, azul e roxo.

LUTO

A morte do empresário Cyro Ferreira Costa aos 92 anos, no último domingo (26), mereceu registro do deputado Izaías Régis (PSDB). Natural de Garanhuns (Agreste), o homenageado presidia o Grupo Ferreira Costa, fundado nesse município em 1884, sendo uma das 14 empresas mais antigas de Pernambuco em funcionamento. “Foi o maior exemplo da minha vida”, revelou o tucano.

“Um grande homem do qual tive a honra de ser funcionário. Simples, sem orgulho nem vaidade, mas que sabia empreender”, elogiou o parlamentar. “O avô dele fundou um império respeitado em todo o Brasil. Hoje, já é a quinta geração da família que administra essa empresa com mais de 7 mil funcionários. Estão prestes a inaugurar mais uma loja em Salvador (BA), depois outras em Brasília (DF) e Fortaleza (CE). Tenho a honra de dizer que tudo isso saiu da minha cidade.”

BANCADA DE OPOSIÇÃO

No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, o deputado Sileno Guedes (PSB) anunciou a formação da Bancada de Oposição ao Governo Raquel Lyra, composta pelo partido dele e pelo PSOL. O bloco terá a deputada Dani Portela (PSOL) como líder. “A escolha foi por unanimidade. Temos a certeza do êxito e da qualidade do debate que será feito por ela”, comentou.

ORDEM DO DIA

Por fim, cinco novas Frentes Parlamentares (FPs) receberam o aval do Plenário. Uma delas, coordenada pelo deputado Renato Antunes (PL), pretende acompanhar a implantação da Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército em Pernambuco. As demais vão atuar em defesa do Plano de Macrodrenagem da Região Metropolitana do Recife (RMR), dos Usuários do Sistema Público de Saúde, dos Direitos da Primeira Infância e da Ferrovia Transnordestina. Esses colegiados temporários serão coordenados pelos deputados Renato Antunes, Rodrigo Novaes (PSB), Simone Santana (PSB) e João Paulo, respectivamente.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Frente em Defesa das Rodovias e Mobilidade promove reunião de instalação

Grupo parlamentar temporário contará com dez integrantes

Foi instalada na Alepe, ontem, a Frente Parlamentar em Defesa das Rodovias e Mobilidade de Pernambuco. Previsto no Requerimento nº 42/2023, o colegiado foi aprovado pelo Plenário no último dia 14 e terá o deputado Joel da Harpa (PL) como coordenador-geral. Segundo ele, o objetivo da iniciativa é realizar ações de articulação, mobilização e parceria com diferentes segmentos da sociedade e do Poder Público a fim de promover a segurança e eficiência das rodovias do Estado.

No primeiro encontro do grupo, Joel da Harpa destacou algumas prioridades: “Vamos discutir a mobilidade e o transporte público na Região Metropolitana do Recife (RMR), as possibilidades de acesso da população que vem do Interior e as condições das estradas. Também queremos construir um debate sobre a privatização des-

as vias”, informou Joel da Harpa.

O documento que solicitou a criação da Frente aponta, entre outras iniciativas do colegiado, a articulação de recursos para obras de rodovias estaduais e federais e a fiscalização de projetos em execução. As atividades devem incluir, por fim, a avaliação da necessidade de construção, pavimentação, duplicação e triplicação de rodovias e o debate sobre a mobilidade em todas as regiões de Pernambuco, com atenção para o transporte intermodal.

COMPOSIÇÃO

Participaram da reunião os deputados Sileno Guedes (PSB), que compõe o colegiado, além de Coronel Alberto Feitosa (PL) e João Paulo (PT). Os demais integrantes da Frente Parlamentar em Defesa das Rodovias e Mobilidade de Pernambuco são os



FOTO: ROBERTO SOARES

OBJETIVOS - Coordenador do colegiado, Joel da Harpa anunciou debates sobre condições das vias e possíveis privatizações

deputados Fabrizio Ferraz (Solidariedade), Joãozinho Tenório (Patriota), Rodrigo Novaes (PSB), João Paulo

Costa (PCdoB), Henrique Queiroz Filho (PP), Romero Albuquerque (União), Cléber Chaparral (União) e

Renato Antunes (PL).

O Regimento Interno da Alepe determina que as Frentes Parlamentares

tenham prazo de funcionamento de até dois anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

Atos

ATO Nº. 55/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001814/2023 e no Ofício nº 76/2023, **do Presidente Deputado Álvaro Porto,** **RESOLVE:** exonerar **CAROLINA MARIA DE MOURA FREITAS**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo, **JOAO VINICIUS DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 9 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 71/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001877/2023 e no Ofício nº 77/2023, **do Presitado Deputado Álvaro Porto,** **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA EDILEUSA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJUNTO	PL-AAC
MARIA RITA SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
PEDRO PEIXOTO CANSANÇÃO FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
VERA LUCIA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
ZELIA MARIA MATOS COSTA DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO	PL-SEC
ROMERO CAMPOS DE LEMOS	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
JOSE RICARDO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
BRUNA MARIA DA CRUZ SILVA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
NILSON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
MARCO ANTONIO DE CARVALHO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	PL-APC-1
MARCOS JOSE BEZERRA GOMES	SECRETARIO GERAL	PL-SGP
NELSON ALVES TOMAZ JUNIOR	CONSULTOR DE ORGANIZAÇÃO	PL-COP

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 110/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 002010/2023 e nº 002209/2023, e nos Ofícios nºs 04/2023 e 08/2023, **do Deputado Lula cabral,** **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA GLORIA FLOR DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	119%
MARIA KATARINA MARANHÃO CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ANDRE LUIS DE SANTANA CHAVES	Assessor Especial/PL-ASC	0%
FERNANDA KEITIANE SOUZA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	112%
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ROSIMERE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CLAUDIO BERNARDO CAVALCANTI JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANA PAULA URQUIZA FRANCA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LUANA CAVALCANTI VALENTIM DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ILDEVANDO CORREIRA DE AMORIM	Assessor Especial/PL-ASC	0%
DANIELE DE MEDEIROS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes; **1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretária**, Deputada Socorro Pimentel; **4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa; **1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior; **4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa; **5º Suplente**, Deputado William Brigido; **6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório; **7º Suplente**, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airon Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Diogo Case Moraes; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Reportagem e edição** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Ivanna de Castro; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ANA CAROLINA DE CASTRO AGRA MORAES
SABRINA MELO MENDES
ROXELLE MARIANNE SOARES BARBOSA DE SOUZA
ANA CLAUDIA CAVALCANTI DA SILVA
WILLYANE KELLY RAMOS DA SILVA

Assessor Especial/PL-ASC 0%
Assessor Especial/PL-ASC 120%
Assessor Especial/PL-ASC 120%
Assistente Parlamentar/PL-APC 115%
Secretário Parlamentar/PL-SPC 110%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 112/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 002057/2023 e, no Ofício nº. 06/2023, **do Deputado Sileno Guedes,** **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DOGLAS DIEGO DE MOURA BEZERRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
FLAVIA DA SILVA CORREIA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PAULA CARNEIRO MACHADO LINS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
HELIDA CAMPOS PEREIRA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
WESLEY ESTEVAO DE SOUZA NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	80%
LISANGELA MARIA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80%
MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	90%
MARIA LUCILIA DE SOUZA MAIA MOTA	Assessor Especial/PL-ASC	70%
MARIA EDUARDA LUNA VIEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ANA PAULA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20%
LUIZ FILIPE FREIRE DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
LUANA ARAUJO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
DAVID BARBOSA IMPERIANO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 159/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 002198/2023 e, no Ofício nº. 006/2023, **do Deputado Kaio Maniçoba,** **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSE BARTOLOMEU MONTEIRO DE LIMA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	40%
GILBERTO BEZERRA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
AURECY CAMARA SANTOS DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
AGILDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	67%
EUGENIO JUNIOR NOVAES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
JULIO FREIRE CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	67%
JOSIGLEYCE MENDES DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
JOSE ALBERTO DA SILVA ANTUNES	Assessor Especial/PL-ASC	67%
JADIS CLAUDINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	84%
JOSE HUGO MONTEIRO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	67,4%
WEBERTON ALVES FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
BLENDA RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
RAFAELLA JAMILLY NASCIMENTO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	67%
MARIA LETICIA VITORIANO LUCIO	Assessor Especial/PL-ASC	67%
JOSE SULZANILDO BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	67%
PAULO OLIMPIO DE LIMA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	67%
ILANE MALENE DE ALENCAR ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	67%
TATIANE ALMEIDA MAYNARD	Assessor Especial/PL-ASC	58,3%
RINALDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
SILVIA ROZINA SANTOS ACCIOLY VIANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO CARDOZO DA SILVA JUNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA ELAINE FREIRE DE SA ALENCAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
IALLY EVEWS DA SILVA ANTUNES SA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ANA PAULA SOARES SAMPAIO	Assistente Parlamentar/PL-APC	6,95%
BRUNO JOSE PEREIRA GOMES	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 14 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 192/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002332/2023, e no Ofício nº 009/2023, **do Deputado Mário Ricardo,** **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CINTHIA FABIANE FREIRE DE BARROS PEREIRA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CRISTINA KELLY PESSOA MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	19,25%
QUITERIA MARIA CABRAL DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
SARA RAYANE BEZERRA VITAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA DO BOM PARTO DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	19,25%
JACKELINE CARDOSO DE MELO GUERRA	Assessor Especial/PL-ASC	8,50%
CLEIDE FRANCISCO DO CARMO LINS	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
IVANILDO MENDES PEREIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 16 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 210/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 117 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 020/2023 do Líder da Bancada do Solidariedade, S/N

do Líder da Bancada do PL, 2693/2023 do Líder da Bancada da Federação PT/PCdoB/PV, 023/2023 do Líder da Bancada do UNIÃO, 008/2023 do Líder do Bloco PP/REPUBLICANOS, 016/2023 do Líder da Bancada do PSB, e 013/2023 da Líder do Bloco PSDB/PATRIOTA,
RESOLVE: Designar, conforme relação abaixo, os membros efetivos e suplentes das Comissões Parlamentares Permanentes abaixo relacionadas para o primeiro biênio da Vigésima Legislatura:

Deputada Rosa Amorim	PT
Deputado João de Nadege	PV
Deputado Joaquim Lira	PV
Deputado João Paulo	PT
Deputado Gilmar Júnior	PV

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 228/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 74/2023, de autoria do Deputado João Paulo, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado João Paulo, Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Waldemar Borges	PSB
Deputado José Patriota	PSB
Deputada Rosa Amorim	PT
Deputado Gilmar Junior	PV
Deputado João Paulo	PT
Deputado Joãozinho Tenório	PATRIOTA
Deputado Luciano Duque	SOLIDARIEDADE
Deputado Jarbas Filho	PSB
Deputado Rodrigo Novaes	PSB
Deputado Renato Antunes	PL

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 229/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 47/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Renato Antunes, Frente Parlamentar para acompanhar a implantação da escola de formação e graduação de sargentos de carreira do exército em Pernambuco, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Coronel Alberto Feitosa	PL
Deputada Débora Almeida	PSDB
Deputado Eriberto Filho	PSB
Deputado Fabrizio Ferraz	SOLIDARIEDADE
Deputado Jarbas Filho	PSB
Deputado João de Nadege	PV
Deputado Joãozinho Tenório	PATRIOTA
Deputado Joel da Harpa	PL
Deputado Renato Antunes	PL
Deputado Mário Ricardo	REPUBLICANOS

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 230/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 64/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Renato Antunes, Frente Parlamentar em Defesa do Plano de Macrodrenagem da Região Metropolitana do Recife, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Fabrizio Ferraz	SOLIDARIEDADE
Deputado Jarbas Filho	PSB
Deputado Jeferson Timóteo	PP
Deputado João de Nadege	PV
Deputado João Paulo	PT
Deputado Mário Ricardo	REPUBLICANOS
Deputado Nino de Enoque	PL
Deputado Sileno Guedes	PSB
Deputado Renato Antunes	PL
Deputada Simone Santana	PSB

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 231/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 72/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Rodrigo Novaes, Frente Parlamentar em Defesa dos Usuários do Sistema Público de Saúde, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Mário Ricardo	REPUBLICANOS
Deputado France hacker	PSB
Deputado Renato Antunes	PL
Deputado Rodrigo Farias	PSB
Deputado Rodrigo Novaes	PSB
Deputado Joãozinho Tenório	PATRIOTA
Deputado João de Nadege	PV
Deputada Socorro Pimentel	UNIÃO
Deputado Sileno Guedes	PSB
Deputada Simone Santana	PSB
Deputado Gustavo Gouveia	SOLIDARIEDADE

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	PSB
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO COELHO	UNIÃO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2023.

Deputado Álvaro Porto
Presidente
(REPUBLICADO)

ATO Nº. 221/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Trâmites nºs 002667/2023 e 002709/2023 e nos Ofícios nºs 018/2023 e 021/2023, **do Deputado Luciano Duque**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCELA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	21,80%
ROSANA NUNES MARINHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
ERICKSON VICTOR PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 227/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 73/2023, de autoria da Deputada Simone Santana, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenadora-Geral a Deputada Simone Santana, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Primeira Infância, composta dos seguintes Deputados:

Deputada Dani Portela	PSOL
Deputada Débora Almeida	PSDB
Deputada Delegada Gleide Ângelo	PSB
Deputada Simone Santana	PSB
Deputada Socorro Pimentel	UNIÃO

ATO Nº 232/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002820/2023 e no Ofício nº 12/2023, do **Deputado Lula Cabral**,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 110/23, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 14 de fevereiro de 2023, referente à nomeação de **DANIELE DE MEDEIROS SILVA SOARES ARAÚJO**.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 233/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2023, do **Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**,
RESOLVE: exonerar **KATIA MONICA FERREIRA SPENCER DE HOLANDA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da Primeira Secretaria, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 234/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 147/2023, do **Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**,
RESOLVE: exonerar **BRUNO JOSE COELHO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência Geral, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 235/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2023, do **Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: exonerar **ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA GALINDO**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir do dia 1º de março de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 236/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe trâmite nº Ofício nº 002755/2023 e no Ofício nº 022/2023, do **Deputada Delegada Gleide Ângelo**,
RESOLVE: exonerar o servidor **MARIO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **EDJANE DE AZEVEDO MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 237/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 145/2023, do **Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**,
RESOLVE: exonerar **MARIANA GONÇALVES BERINGUEL**, do cargo em comissão de Assistente Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência Geral, nomeando para o referido cargo, **BRUNO JOSE COELHO BARROS**, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 238/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002737/2023, do **Deputado Rodrigo Novaes**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ARTEMIZIA MARIA NOVAES	Assessor Especial / PL-ASC	_____	____
BÁRBARA VALKÍRIA DE FONTES ROMÃO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	____
IASMIN DO ESPÍRITO SANTO AMAZONAS	Assessor Especial / PL-ASC	_____	____
SILVIA MARIA MARQUES DA COSTA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	____
IGOR COUTINHO ALVES	Assessor Especial / PL-ASC	_____	____
FABIANA FELIX DE MESQUITA SILVA MACEDO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assessor Especial / PL-ASC	27,10%
MANUELLE DA SILVA LUCAS			26,05%
NILTON HERCULANO DA SILVA			0%
FABIOLA MENEZES NOVAES CONCERVA			120%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA			60,30%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 239/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 146/2023, do **Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**,
RESOLVE: nomear **MARIANA GONÇALVES BERINGUEL**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da Primeira Secretaria, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 240/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002805/2023 e no Ofício nº 009/2023, da **Deputada Simone Santana**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIANE RICELLY SILVA BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC	43%
ANA PAULA MARIA MOURA DE SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	16%
HELOISA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
THIAGO RODRIGO DE PAULA MELO	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 241/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002827/2023, do **Deputado Aglailson Victor**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RENATA MARIA MARTINS OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	06,16%
MARGARETH VERONICA GUEDES CAVALCANTI	Assistente Parlamentar/PL-APC	06,16%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Convoco, nos termos do art. 124, §§ 1º e 4º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO MORAES (PP), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÁZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), KAIÓ MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), RODRIGO NOVAES (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para a reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Vigésima Legislatura, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 1º de março (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Recife, 28 de fevereiro de 2023
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

ANTONIO MORAES
DEPUTADO ESTADUAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Convoco, nos termos do art. 124, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ANTONIO COELHO (UNIÃO), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TERCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL), RODRIGO FARIAS (PSB) e SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), IZAIAS REGIS (PSDB), JARBAS FILHO (PSB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIÓ MANIÇOBA (PP) e LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE) para a reunião da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tributação para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Vigésima Legislatura,

a ser realizada às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 01 de março (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

LULA CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DO

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Convoco, nos termos do art. 124, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), JOAQUIM LIRA (PV), RENATO ANTUNES (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ANTONIO COELHO (UNIÃO), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DELEGADA GLEIDE ANGELO (PSB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), ROSA AMORIM (PT) e SIMONE SANTANA (PSB) para a reunião da eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública, para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Vigésima Legislatura, a ser realizada às 11h00min (onze horas) do dia 1 de março (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.
Sala da Comissão de Administração Pública

WALDEMAR BORGES
DEPUTADO ESTADUAL

Ordem do Dia

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 282/2023
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando a manutenção asfáltica, Operação Tapa Buraco, na PE-320, no trecho da interseção com a BR-232, nas imediações do Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 283/2023
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando a manutenção asfáltica, Operação Tapa Buraco, na PE-430, que liga o município de São José de Belmonte ao Ceará e na PE-361 que liga o município de São José de Belmonte a Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 284/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente Interino do DER no sentido de dar celeridade a execução da obra que visa restaurar o acesso a BR-101/PE no Km 78,30 e de implantação do retorno na BR-101/PE no Km 78,90.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 285/2023
Autor: Dep. José Patriota

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar um equipamento turístico no Distrito de Jericó, no Município de Triunfo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 286/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente em exercício do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja providenciada a elevação da altura da “Ponte do Cumbi”, edificada sobre a barragem de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 287/2023
Autora: Dep. Delegada Gleide Angelo

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado à Secretária de Defesa Social do Estado, à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco e à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco no sentido de que seja cumprido integralmente o disposto na Lei Federal nº 13.505 de 08 de novembro de 2017, e na Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, assegurando à mulher em situação de violência doméstica e familiar, o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores do sexo feminino, previamente capacitadas, no âmbito de todos os órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, especialmente nas Delegacias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 288/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e à Secretária de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implantar, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Barra de Sirinhaém, município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 289/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da GERES (Gerência Regional de Saúde), no Sertão de Itaparica, com sede no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 290/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a estadualização e regionalização do Hospital Municipal Coronel Álvaro Ferraz, localizado no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 291/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Paulista e ao Secretário de Educação de Paulista no sentido de solicitarem a inserção de profissionais especializados em TEA na rede de educação municipal de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 292/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município do Recife e à Secretária de Infraestrutura de Recife no sentido de solicitarem a construção de muros de arrimo na Rua Engenheiro Célio de Carli, no bairro de Dois Unidos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 293/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes objetivando a conclusão da reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Epitácio Pessoa, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 294/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Senador Paulo Guerra, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 295/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e à Secretária de Educação do Estado visando a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 296/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, à Reitora da Universidade de Pernambuco -UPE, ao Reitor Pro-Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implementação de um *Campus* de Universidade Pública no município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 297/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 298/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 299/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente doIPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 300/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 301/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 302/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 303/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Luísa Guerra, localizada no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 304/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 305/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco objetivando a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 306/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco objetivando a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual José Rodrigues de Carvalho, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 307/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 308/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 309/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 310/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 311/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 312/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 313/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 314/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no município de Olinda, principalmente nos bairros de Campo Grande, Salgadinho e Amaro Branco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 315/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 316/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 317/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 318/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 319/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 320/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 321/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 322/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 323/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 324/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 325/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 326/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 327/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 328/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de solicitarem a vistoria e manutenção da vegetação do trecho da PE-76 localizado próximo à entrada da Praia de Tamandaré, no litoral sul do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 329/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de solicitar a ampliação do número de rotas e voos partindo do Aeroporto Oscar Laranjeira, localizado em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 330/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER objetivando o recapeamento, acostamento e barreiras que ficam às margens da PE-60, especificamente no trecho que liga os municípios de Cabo de Santo Agostinho e São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 331/2023
Autor: Dep. Rodrigo Farias

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Educação e Esportes no sentido de convocar os aprovados no último concurso para professor da rede pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 332/2023
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a retomada das obras da Estrada de Ibitiranga, a PE-380, no trecho que liga os municípios de Afogados, Ibitiranga e Silvestre na Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 333/2023
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e do Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco no sentido de restaurar abertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) na Agência da Receita Estadual em Garanhuns (ARE Garanhuns).

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 334/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de regularizar imediatamente o fornecimento de água no Bairro da Bela Vista, no Município do Cabo de Santo Agostinho, fazendo a mudança do sistema atual, pelo Sistema Pirapama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 335/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de determinar imediatamente a regularização do fornecimento de água no Bairro da Charneca, situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, fazendo a mudança do sistema atual, pelo Sistema Pirapama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 336/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de determinar imediatamente a regularização do fornecimento de água no Bairro de Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho, fazendo a mudança do sistema atual, pelo Sistema Pirapama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 337/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Vila Claudete, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 338/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Gaibu localizado no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 339/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Administração objetivando a instalação de um posto de atendimento do Expresso Cidadão no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 340/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado visando a manutenção da alíquota de 18% para a cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aplicável às operações com combustíveis e energia elétrica, bem como às prestações de Serviço de comunicação, excetuando-se a alíquota do referido imposto aplicada à operação interna ou de importação do exterior de Álcool Etílico Hidratado Combustível cujo teto atual é de 15.52% devendo ser mantido. Indicação para que ambos os percentuais sejam mantidas no mínimo até o final do ano corrente, e que em caso de alteração durante o referido período, que seja para a sua diminuição, jamais majoração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 341/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Educação e Esportes objetivando a adesão e/ou expansão do programa Aprender Valor do Banco do Brasil na rede escolar, programa este que auxilia a rede estadual a implantar educação financeira nas escolas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 342/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 343/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Frágoso, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única da Indicação nº 344/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 75/2023
Autor: Dep. Gilmar Junior

Solicita a criação de uma Comissão Parlamentar Especial com a finalidade de AMPLIAR A DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E ANALISAR AS DIFICULDADES E ANSEIOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas e visitas técnicas aos locais de atividades correlatas ao tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 76/2023
Autora: Dep. Rosa Amorim

Solicita que seja criada uma COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE COMBATE A FOME, com o objetivo de conhecer o fenômeno da insegurança alimentar e nutricional no Estado de Pernambuco, suas causas e construir, no que competir a essa Casa, proposições que contribuam com a superação desse quadro, a referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 77/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Congratulações pelos 133 anos da emancipação do município de São Lourenço da Mata, comemorados em 10 de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 78/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Congratulações pelo 14º aniversário do *blog* do Brito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 79/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao acadêmico de direito, Paulo Victor Calado de Oliveira, por assumir o cargo de presidente do Diretório Acadêmico de Direito Gilberto Freitas de Araújo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 80/2023
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de março de 2023, em homenagem aos 43 anos do Partido dos Trabalhadores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 81/2023
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Hélio Urquiza Silvestre em 17 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 82/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos a Márcio Stefanni por assumir o cargo de diretor Financeiro, de Crédito e Captação da Finep.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 83/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Congratulações pelos 130 anos de instalação do Tribunal de Contas da União (TCU), celebrado em 17 de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 84/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Fabinho Queiroz , Prefeito do município de Buenos Aires, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 85/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a Senhora Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 86/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Prefeito do município de Tracunhaém , Irmão Aluizio Xavier, pela organização e eficiência na realização do *"Carnaval do Povo"*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 87/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da cidade do Recife, pelos resultados excelentes do Carnaval 2023, o primeiro realizado sob sua gestão à frente do Executivo Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 88/2023
Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos à Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense, grande campeã do Carnaval 2023 no Rio de Janeiro, que difundiu, para o Brasil e para o mundo, a cultura do cangaço tendo com personagem principal, Virgulino Ferreira, o Lampião.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 89/2023
Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos à Escola de Samba Mancha Verde, vice-campeã do Carnaval 2023 em São Paulo, que difundiu, para o Brasil e para o mundo, a cultura do cangaço e cantou as maravilhas do Nordeste, com ênfase na dança Xaxado e em Lampião.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 90/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos pela atuação da Polícia Civil na apreensão de 200kg de entorpecentes, ocorrida no bairro de Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho no dia 23 de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 91/2023
Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao artista plástico Leopoldo Nóbrega em reconhecimento ao grande trabalho realizado com a criação e execução do Galo Preto Ancestral, por ocasião do Carnaval do Recife 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 92/2023
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Empresa Masterboi, vencedora do prêmio de melhor gestão no ano de 2022, reconhecida pelo Programa Deloitte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 93/2023
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso, ao Presidente do Grupo EQM, Senhor Eduardo de Queiroz Monteiro, pela passagem dos 132 anos de fundação da Usina Cucaú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 94/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Salgadinho pelo sucesso na realização do Carnaval 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 95/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Timbaúba pelo sucesso na realização do Carnaval 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 96/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande pelo sucesso na realização do Carnaval de Sanzé 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 97/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Barreiros pelo sucesso na realização do Carnaval 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 98/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos pelo sucesso na realização do Carnaval 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Discussão Única do Requerimento nº 99/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos pela atuação da Polícia Federal na conclusão da Operação Polígono I, realizada em fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 100/2023 Autor: Dep. Eriberto Filho
Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Pesqueira pelo sucesso na realização do Carnaval 2023.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 101/2023 Autor: Dep. João Paulo
Voto de Aplausos à Associação de Surdos de Pernambuco - ASSPE, na pessoa da sua Presidente Ana Lúcia Pereira da Silva, extensivo a toda a sua diretoria e componentes, pelo excelente serviço prestado à população surda no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 102/2023 Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, pelos serviços prestados no carnaval de 2023, em razão de sua competência e profissionalismo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 103/2023 Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador do Município de Sertânia, José Etelvino Lins de Albuquerque, cujo falecimento ocorreu em 20 de fevereiro de 2023, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 104/2023 Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Aplausos ao Cantor e Compositor, Almir Rouche, pela bela iniciativa do artista de paralisar o Galo da Madrugada para pedir a valorização da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) que, como ele mesmo disse, “ <i>é a nossa última defesa contra a violência</i> ”.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 105/2023 Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Aplausos à empresa Ônibus Coletivos e Transportes Ltda, pelos seus 35 anos de fundação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 106/2023 Autor: Dep. Eriberto Filho
Voto de Aplausos aos novos diretores da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE).
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 107/2023 Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do ex-governador do Estado de Pernambuco, Gustavo Krause , intitulado: “ Roberto Campos Neto, o neto do profeta ”, publicado na Coluna Opinião, no Jornal do Commercio, em 26 de fevereiro de 2023.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 108/2023 Autor: Dep. France Hacker
Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Agivaldo Lessa Leão, pelos 20 anos de Ordenação Sacerdotal.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 109/2023 Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Cyro Ferreira da Costa, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2023, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023
Discussão Única do Requerimento nº 110/2023 Autor: Dep. France Hacker
Voto de Pesar pelo falecimento do Pr. João Severino Fernandes, vice-presidente de honra da Convenção das Assembleias de Deus do Estado de Pernambuco (Conadepe), ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2023.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2023

Ata

ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR E PASTOR CLEITON COLLINS

A'S 14:30 HORAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, REUNEM-SE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; DANNILO GODOY; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (24 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; RODRIGO NOVAES; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 206/2023 QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 24 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS LULA CABRAL E ADALTO SANTOS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE CRITICA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA A REDUÇÃO DE DANOS DURANTE O CARNAVAL, FEITA POR UMA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA A GRUPOS DE ESQUERDA. O DEPUTADO REPUDIA TAL FATO E AFIRMA QUE ESSE EPISÓDIO FACILITA O USO DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS. EM SEGUIDA, LEVANTA SUSPEITA SOBRE O FINANCIAMENTO DA AÇÃO, COMENTANDO QUE A MESMA DEVE ESTAR RECEBENDO INVESTIMENTO DO CRIME ORGANIZADO. POR FIM, REAFIRMA QUE VAI CONTINUAR ATUANDO E FISCALIZANDO PARA COMBATER A APOLOGIA ÀS DROGAS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO E DEFENDE A EDIÇÃO DE UMA NORMA QUE PERMITA A CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2018 PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A FIM DE REDUZIR O DÉFICIT DE PRAÇAS EXISTENTE NO ESTADO; E POSTERIORMENTE A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA. O DEPUTADO TAMBÉM CRITICA A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS PELO USO DE DROGAS. INICIA A ORDEM DO DIA. CONSTADADA A AUSÊNCIA DE QUORUM PARA VOTAÇÃO, O PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 158 A 244 E 246 A 258/2023 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 43 A 58/2023; SENDO ADIADA A VOTAÇÃO PARA A REUNIÃO SUBSEQUENTE, NA FORMA DO

§ 3º DO ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 183 A 293/2023. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 111 A 123/2023, ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 282 A 344/2023 E OS REQUERIMENTOS NºS. 75 A 110 E 124/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

Pastor Cleiton Collins Presidente
Joel da Harpa 1º Secretário
Adalto Santos 2º Secretário

Expediente

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 008/2023 - DOS LÍDERES DO PARTIDO PROGRESSISTA E REPUBLICANOS informando a formação do Bloco Partidário entre os Partidos Republicanos e Progressistas.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 16/2023 - DOS LÍDERES DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB E PATRIOTA informando a formação do Bloco Parlamentar PSDB/PATRIOTA e tendo como líder a Deputada Débora Almeida/PSDB e o Vice-líder o Deputado Joãozinho Tenório/Patriota.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 020/2023 - DO LÍDER DO PARTIDO SOLIDADRIEDADE indicando os nomes dos Deputados que comporão as Comissões Permanentes como Titulares e Suplentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0021/2023 - DO LÍDER DO PARTIDO LIBERAL - PL encaminhando os nomes dos Deputados que comporão as Comissões Permanentes como Titulares e Suplentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002692/2023 – DO LÍDER DA BANCADA DA FEDERAÇÃO PT, PV E PCdoB indicando os Membros Titulares e Suplentes que irão integrar as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 016/2023 – DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB indicando os Membros Titulares e Suplentes que irão integrar as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 023/2023 - DO LÍDER DO PARTIDO UNIÃO BRASIL indicando os nomes dos Deputados que comporão as Comissões Permanentes como Titulares e Suplentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 008/2023 - DOS LÍDERES DO BLOCO PARTIDÁRIO PROGRESSISTA E REPUBLICANOS informando os Membros Titulares e Suplentes que irão integrar as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 13/2023 - DOS LÍDERES DO BLOCO DOS PARTIDOS PSDB E PATRIOTA informando os nomes dos Deputados Titulares e Suplentes que irão integrar as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 17/2023 - DOS LÍDERES DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) E PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) informando a formação do Bloco Parlamentar composto pelo Partido Socialista Brasileiro(PSB) e Partido Socialismo e Liberdade(PSOL).
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, para viagem à Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DA BANCADA DO PARTIDO REPUBLICANOS informando que o Deputado Mario Ricardo será o Líder e o Deputado Willian Brigido será o Vice-líder. À Publicação.X X X X X X X X X X

X X X X X X X X X X

Joel Da Harpa

Ofícios

Ofício nº 017/2023 - GABSG

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Bloco Parlamentar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, informar a formação do Bloco Parlamentar composto pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dani Portela - PSOL
Aglailson Victor - PSB
Dannilo Godoy - PSB
Delegada Gleide Ângelo - PSB
Eriberto Filho - PSB
France Hacker - PSB
Francismar Pontes - PSB
Jarbas Filho - PSB
José Patriota - PSB
Rodrigo Farias - PSB
Rodrigo Novaes - PSB
Sileno Guedes - PSB
Simone Santana - PSB
Waldemar Borges - PSB

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTICA.
TITULAR
RENATO ANTUNES
SUPLENTE
CEL. ALBERTO FEITOSA

COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
TITULAR
RENATO ANTUNES
SUPLENTE
CEL. ALBERTO FEITOSA

COMISSAO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
TITULAR
RENATO ANTUNES
SUPLENTE
CEL. ALBERTO FEITOSA

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Nino de Enoque
Deputado Estadual

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000294/2023

Ofício s/nº

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

Assunto: Indicação de liderança e vice-liderança do REPUBLICANOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, em observância ao art. 57 do Regimento Interno, venho através deste, informar que o Deputado Mario Ricardo será o Líder do REPUBLICANOS, e o Deputado Willian Brigido será o Vice-líder, nesta casa Legislativa, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Sendo o que nos cabe para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e apreço, somos,

Atenciosamente,

William Brigido
Deputado Estadual

Mário Ricardo
Deputado Estadual

A Vossa Excelência, o senhor
ÁLVARO PORTO DE BARROS
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Altera a Lei nº 14.970, de 8 de maio de 2013, que dispõe sobre a sinalização de Rodovias Estaduais e dá outras providências, de originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de determinar a exibição de informações atinentes à promoção do turismo em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.970, de 8 de maio de 2013, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º-B. A sinalização das rodovias estaduais conterà também informações direcionadas ao incentivo ao turismo em Pernambuco. (AC)

§ 1º Os critérios de especificação das potencialidades econômicas e identidades culturais de cada município dar-se-ão, alternativa ou concomitantemente, por meio da identificação de atividades do setor produtivo local, dos traços arquitetônicos, das festividades, inclusive religiosa, da gastronomia, artesanato, literatura, arte, música, dança, costumes, ou por qualquer outra característica tangível ou intangível, nos termos do regulamento. (AC)

§ 2º A sinalização deverá seguir preferencialmente as normas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, a Lei Federal nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, bem como as Resoluções nº 160, 22 de abril de 2004, e nº 180, de 26 agosto de 2005, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

OFICIO s/nº /2023 - GABNE

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Alteração da na Liderança do Partido Liberal (PL)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar as novas indicações para Bancada do Partido Liberal na Casa Joaquim Nabuco.

Líder Deputado
Primeiro vice-líder
Segundo vice-líder
Terceiro vice-líder

Nino de Enoque
Deputado Renato Antunes
Deputado Abimael Santos
Deputado Coronel Alberto Feitosa

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Nino de Enoque
Deputado Estadual

Renato Antunes
Deputado Estadual

Abimael Santos
Deputado Estadual

Joel da Harpa
Deputado Estadual

Justificativa

O projeto tem como objetivo determinar a exibição de informações atinentes à promoção do turismo em Pernambuco por meio da instalação de placas de sinalização.

Essa medida é de extrema importância para o desenvolvimento do turismo no estado. Isso porque a sinalização adequada é essencial para orientar os turistas em relação aos locais turísticos e atrativos do estado, ajudando-os a se deslocarem de forma mais segura e eficiente, além de incentivar a visitação de lugares que muitas vezes passam despercebidos.

Uma lei que estabeleça a instalação de placas de sinalização turística em Pernambuco deve incluir critérios específicos para a colocação dessas placas. Isso garantiria a efetividade das mesmas e impediria a instalação de placas desnecessárias ou que poderiam poluir visualmente as paisagens naturais.

Além disso, a sinalização turística bem planejada também pode beneficiar a economia do estado. Através de uma melhor orientação, os turistas poderão encontrar mais facilmente atrações turísticas locais, lojas, restaurantes e outros negócios, o que poderá estimular o crescimento da economia local.

Outra questão importante é que a instalação de placas de sinalização turística contribui para a preservação do patrimônio cultural e natural de Pernambuco. Através da orientação dos turistas para lugares específicos, é possível reduzir o impacto do turismo em áreas frágeis e garantir que os visitantes estejam conscientes das necessidades de preservação daquelas áreas.

Por fim, é importante mencionar que a sinalização turística é um fator chave para a satisfação dos visitantes. Uma boa sinalização contribui para que os turistas se sintam mais seguros e confortáveis em suas viagens, o que pode influenciar positivamente na decisão de voltar ao estado em futuras viagens, ou até mesmo de recomendá-lo a outras pessoas.

Em resumo, a instalação de placas de sinalização acerca das potencialidades turísticas de Pernambuco é um importante instrumento para o desenvolvimento do turismo no estado, garantindo a orientação e segurança dos turistas, além de beneficiar a economia e a preservação do patrimônio cultural e natural da região.

Sob o aspecto constitucional, nossa proposição se apresenta plenamente legítima, tendo em vista estar alcançada pela competência legislativa concorrente dos Estados-Membros:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Destacamos ainda que a Lei nº 14.970/2013, ora alterada, trata também da temática da sinalização em rodovias estaduais e foi originada de iniciativa parlamentar.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Eriberto Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 12ª comissões.

Recife, 27 de fevereiro de 2023

OFICIO s/nº /2023 - GABNE

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Indicação do Partido Liberal para composição das Comissões.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar as indicações para Bancada do Partido Liberal para as Comissões desta Casa Legislativa.

Confere ao Município de São Joaquim do Monte o Título de Capital Pernambucana da Romaria de Frei Damião.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido ao município de São Joaquim do Monte, o Título de Capital Pernambucana da Romaria de Frei Damião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Localizada no município de São Joaquim do Monte, conhecido como a terra da Romaria de Frei Damião, criada em 1993 , ainda com a presença de Frei Damião e seu companheiro de jornada Frei Fernando, a romaria se consolidou como um dos maiores encontros de romeiros do nordeste, sendo o principal do estado de Pernambuco.

A cidade é literalmente tomada por uma multidão que toma conta das principais vias e se espalha pelo trajeto até o cruzeiro do Frei Damião, reunindo aproximadamente cerca de 150 mil pessoas em 4 dias de festa.

A Romaria conquista a cada dia ainda mais fiéis, que com sua fé e devoção, fortalecem crescentemente o evento.

A cidade ainda conta com um Santuário de Frei Damião, local escolhido pelo próprio, o cruzeiro recebeu esse nome pois sua localização no princípio foi marcada por uma cruz. É um lugar de oração, onde fiéis vem de toda parte do nordeste para pedir e agradecer as graças alcançadas.

No santuário se encontra uma estátua de 10 metros de Frei Damião, a igreja de São Sebastião e a casa das promessas.

Frei Damião, nasceu na cidade de Bozzano, na Província de Lucca, na Itália, no dia 05 de dezembro de 1898. Aos 16 anos, entrou para a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, dando início à vida religiosa no período conhecido como noviciado. No ano seguinte, em 1915, emitiu a profissão religiosa e recebeu o nome de **Frei Damião**.

Em 1931, Frei Damião foi enviado ao Brasil chegando no dia 17 de junho com a missão de evangelizar. Durante 66 anos peregrinou por diversas cidades do Nordeste Brasileiro levando a evangelização.

Diante do exposto , com o objetivo de proteção e promoção da cultura pernambucana e seu elementos religiosos, incrementando a economia local e regional por meio do turismo rural e religioso, com a visitação de inúmeros fiéis, solicito o apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2023.

Joãozinho Tenório
Deputado

À 1ª comissão.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000296/2023

Altera a Lei nº 11.064, de 16 de maio de 1994, que dispõe sobre a substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a internação psiquiátrica involuntária e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de atualizar, sistematizar e uniformizar terminologias, definições e procedimentos aplicáveis à pessoa com transtorno mental e organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.064, de 16 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas e organiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado de Pernambuco." (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.064, de 16 de maio de 1994, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º São direitos da pessoa com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas:

III - espaço próprio, necessário à sua liberdade, com oferta de recursos terapêuticos indispensáveis à sua recuperação, com ênfase em serviços de base territorial e comunitária; (NR)

IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, oferta de cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; (NR)

V - acesso aos meios de comunicação disponíveis para proteger-se contra qualquer forma de abuso; (NR)

VI - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular (PTS), os princípios antimanicomial e o paradigma e Política de Redução de Danos; e (NR)

VII - integração, sempre que possível, à vida familiar, comunitária e social, inclusive para aqueles que se encontram dependentes do Estado. (AC)

....."

"Art. 4º A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é constituída pelos seguintes componentes: (NR)

I - atenção básica em saúde, formada pelos seguintes pontos de atenção: (NR)

a) Unidade Básica de Saúde; (AC)

b) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); (AC)

c) Consultórios de Rua; (AC)

d) apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório; (AC)

e) equipe de atenção básica para populações específicas; e (AC)

f) Centros de Convivência e Cultura; (AC)

II - atenção psicossocial estratégica, formada pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades; (NR)

III - atenção de urgência e emergência, formada pelos seguintes pontos de atenção: (NR)

a) SAMU 192; (AC)

b) Sala de Estabilização; (AC)

c) UPA 24 horas; (AC)

d) portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro; e (AC)

e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros; (AC)

IV - atenção residencial de caráter transitório, formada pelos seguintes pontos de atenção: (NR)

a) Unidade de Acolhimento; e (AC)

b) Serviços de Atenção em Regime Residencial; (AC)

V - atenção hospitalar, formada pelos seguintes pontos de atenção: (AC)

a) enfermaria especializada em Hospital Geral; e (AC)

b) Serviço Hospitalar de Referência (SHR), para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas; (AC)

VI - estratégias de desinstitucionalização, formada pelos Serviços Residenciais Terapêuticos; (AC)

VII - reabilitação psicossocial; e (AC)

VIII - outros serviços de atenção à pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas, em conformidade com as políticas nacional e estadual de Saúde Mental. (AC)

§ 1º Os serviços ambulatoriais e de emergências psiquiátricas, no âmbito do SUS, deverão, quando funcionarem como porta de entrada do sistema assistencial de saúde mental, serem oferecidos unicamente pelo serviço público. (NR)

§ 2º Os serviços integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) deverão contar com estrutura física e pessoal capacitado, além de área, equipamentos e serviços básicos específicos à pessoa com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de drogas. (NR)

....."

Art. 3º Revogam-se os incisos V, VI, VII, VIII e IX do art. 5º da Lei nº 11.064, de 16 de maio de 1994.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição atualiza, sistematiza e uniformiza terminologias, definições e procedimentos aplicáveis à pessoa com transtorno mental e organiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Sobre o tema saúde mental, cumpre ressaltar que o Brasil, ao longo das últimas décadas, passou por um importante processo de reforma psiquiátrica.

Graças a movimentos de entidades médicas, da sociedade civil organizada e de alguns órgãos e entidades estatais, o modelo até então predominante (hospitalocêntrico) – com foco no internamento e na segregação social do indivíduo com transtorno mentais, os quais eram compulsoriamente internados nos manicômios ou hospitais psiquiátricos – foi paulatinamente substituído pelo modelo assistencial psiquiátrico comunitário, fundamentado em serviços de saúde mental descentralizados, a exemplo dos Centros de Assistência Psicossocial (CAPS).

Sobre o tema:

"o modelo manicomial mostrou-se ineficiente, cronicante e desumano. As críticas a esse modelo tornaram-se fortes, especialmente na Europa, e culminaram, a partir da década de 1950, em um movimento político-social chamado de desinstitucionalização psiquiátrica (VIDAL; BANDEIRA; GONTIJO, 2008). Esse movimento visava à humanização do atendimento e buscava defender os direitos civis e humanos das pessoas com transtornos psiquiátricos (GONÇALVES; FAGUNDES; LOVISI; LIMA, 2001). Seus integrantes denunciaram que a internação prolongada não auxiliava na melhoria dos transtornos mentais e gerava a cronicificação da doença (SARACENO, 2001) [...].

Essa Lei [Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001], que oficializou o atendimento psiquiátrico comunitário no Brasil, dispõe sobre o tratamento mais humanizado, a proteção às pessoas com transtornos psiquiátricos, a preferência pelos serviços comunitários sobre a internação, a implantação em todo o território nacional de serviços substitutivos, as bases de funcionamento desses serviços e a regulamentação das internações compulsórias.

Além dos CAPS, previu-se a implantação de ambulatorios de saúde mental, NAPS, residências terapêuticas, hospitais-dia, unidades de psiquiatria em hospitais gerais, lares protegidos e centros de convivência e cultura (BRASIL, 2001). Previram-se também a criação de oficinas de trabalho protegido, unidades de preparação para a reinserção social dos pacientes e serviços para o atendimento às famílias (TENÓRIO, 2002)."

(BARROSO e SILVA, *Reforma Psiquiátrica Brasileira: o caminho da desinstitucionalização pelo olhar da historiografia* . Revista da SPAGESP – Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo. Jan.-Jun. 2001, Vol.2, nº 1, pp. 66-78)

Trata-se de um processo em constante aperfeiçoamento, com vistas ao atendimento humanizado e à atenção integral da pessoa com transtorno mental, buscando sua reinserção no contexto familiar, comunitário e social.

O grande marco na legislação federal sobre a matéria verificou-se na edição da Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que "dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental".

O Estado de Pernambuco, por sua vez, foi um dos estados-membros pioneiros a tratar do tema. Trata-se justamente da Lei Estadual nº 11.064, de 16 de maio de 1994, que "dispõe sobre a substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a internação psiquiátrica involuntária e dá outras providências", objeto da presente alteração.

Não obstante esse papel de vanguarda assumido pelo Estado de Pernambuco, verifica-se que a Lei Estadual nº 11.064/1994 já possui mais de 25 anos e se encontra desatualizada no tocante aos termos, conceitos e definições que regem a matéria nacionalmente e no âmbito das Políticas Públicas em Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

Além disso, o Estado de Pernambuco, por meio do Conselho Estadual de Saúde, e levando-se em consideração toda a legislação federal e estadual sobre o tema, assim como as reuniões estabelecidas entre gestores públicos e entidades médicas, com vistas à atenção integral da pessoa com transtornos mentais, editou a Política Estadual de Saúde Mental, por meio da Resolução nº 747, de 11 de junho de 2018.

Dessa forma, a presente proposição vem atualizar os termos aplicáveis às pessoas com transtorno mental e estruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando proteção integral à pessoa com transtorno mental.

Por fim, passemos à análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade da presente proposição.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, o Projeto de Lei encontra-se inserto na competência administrativa comum (art. 23, II, CF/88) e na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, XII, CF/88), para legislar sobre a proteção e defesa da saúde.

Relativamente à constitucionalidade formal subjetiva – que analisa a competência para deflagrar o correspondente processo legislativo –, não ficam evidenciadas novas atribuições a serem cumpridas, necessariamente, por Órgãos e Secretarias do Estado, de forma que pudesse caracterizar afronta à iniciativa legislativa do Governador do Estado (art. 19, §1º, II e VI, CE-PE/89).

Nesse aspecto, sublinhe-se que já compete à Secretaria Estadual de Saúde "orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população" e "exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial" (vide inciso VII do art. 1º da Lei nº 18.139/2023).

No mais, a proposição mostra-se plena e materialmente compatível com o corpo constitucional, notadamente com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e com o direito constitucional à saúde, de forma ampla e integral (art. 6º, caput c/c art. 196).

No âmbito infraconstitucional, a modificação ora proposta harmoniza-se com os princípios e diretrizes do SUS (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), da Política Nacional de Saúde Mental (vide Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, e Portaria MS/GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011), e da Política Estadual de Saúde (vide Resolução CES/PE nº 747, de 11 de julho de 2018).

A presente proposição revela-se, por fim, medida que promove a atenção humana e integral às pessoas com transtorno mental, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com essa medida, apresenta-se à sociedade pernambucana uma legislação moderna de saúde mental, decorrente das atuais demandas sociais e apta a constantes aperfeiçoamentos.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000297/2023

Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º
.....

IV - pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental; (NR)

V - outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do Estado; e (NR)

VI - ações de recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas do Estado de Pernambuco. (AC)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alteração na Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, ora proposta, tem a finalidade de incluir mais uma possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, criado como instrumento para financiar e incentivar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou a recuperação do meio ambiente.

Sabe-se que a água é recurso natural limitado, dotado de valor social, cultural, ecológico e econômico. Nesse sentido, a gestão dos recursos hídricos proporciona o uso múltiplo das águas, devendo ser feita de forma descentralizada, e com a participação da sociedade civil e dos municípios, cabendo ao Estado participar do financiamento das ações.

Nesse sentido, proponho possibilitar, ou, ao menos, tornar explícito, o direcionamento de recursos do FEMA para ações de recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2023.

Fabrizio Ferraz
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

criando ou incentivando campi ou centros tecnológicos de ensino e pesquisa. Por esse motivo, a abertura dos novos campos levou em consideração as vocações regionais e demandas sociais para a definição dos cursos. Inclusive, o tema em discussão – “cotas regionais” – foi apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual deliberou pela constitucionalidade do bônus em repercussão geral (tema 474).

A simples abertura de cursos, sem a presença da população local ocupando essas cadeiras, reduz significativamente as potencialidades do processo de interiorização do Ensino Superior conduzido pela UPE. Isso porque o alto número de estudantes de fora do estado e das referidas mesorregiões não tem agregado impacto social e econômico nas referidas localidades além de não possibilitar a formação de profissionais para os serviços público e particular. Por outro lado, ser morador da região estimula a fixação e a inserção no mercado de trabalho local, colaborando com o desenvolvimento de todo o estado. Pelo exposto, faz-se necessária a adoção de políticas de incentivo à ocupação das vagas disponíveis pela população da região onde o curso é ofertado como forma de incentivar o acesso ao ensino superior às populações interioranas. Dessa maneira, tendo em vista a importância que a Universidade de Pernambuco (UPE) exerce para a formação dos estudantes pernambucanos e a necessidade de fortalecer o acesso dos mesmos à instituição, estabelece-se a bonificação de 10% na nota do ENEM aos estudantes egressos de escolas regulares e presenciais do ensino médio em Pernambuco e que residam no Estado. Essa medida tem a intenção de aumentar as chances dos pernambucanos acessarem as instituições no seu Estado, fortalecendo-se o direito à educação e ao desenvolvimento regional, sem retirar a possibilidade de que os demais estudantes possam participar do processo seletivo. Essa bonificação mostra-se compatível com a necessidade de garantir o direito à educação dos cidadãos e de valorizar as instituições de ensino como instrumentos de melhoria da sociedade e do Estado.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2023.

Antonio Coelho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000299/2023

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar que as empresas de telemarketing mantenham, nos menus de atendimento automático, opção simples, clara e acessível para o descadastramento de ligações de ofertas e atualizações de produtos e/ou serviços.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 81-B. As empresas de telemarketing e demais estabelecimentos que se utilizem deste tipo de serviço, deverão manter, nos menus de atendimento automático, opção simples, clara e acessível para que o consumidor que tenha contrato ativo possa se descadastrar e impedir o recebimento de ligações de ofertas e atualizações de produtos e/ou serviços.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 30 dias da data de sua publicação oficial.

Justificativa

Nos dias atuais, é perceptível a grande gama de serviços utilizados nas residências dos pernambucanos, entre internet, televisão por assinatura, bancos digitais, telefonia móvel e fixa, serviços de streaming etc. Pela alta demanda, a grande maioria dessas empresas oferecem serviços de telemarketing e atendimento automático aos clientes, facilitando a resolução de demandas e a entrega de propostas para compras e assinaturas de produtos e serviços.

Nesse sentido, por muitas vezes, essas ligações chegam a ser incômodas e cansativas para os consumidores que se dão por satisfeitos com o serviço utilizado no momento. Assim, apesar da existência do Cadastro Único para o Bloqueio de Chamadas de Telemarketing, obrigar que tais empresas ou estabelecimentos mantenham, nos canais de atendimento automático, opção simples, clara e acessível para que o consumidor possa se descadastrar e impedir o recebimento de ligações de ofertas e atualizações de produtos e/ou serviços, proporcionaria mais comodismo e tranquilidade aos pernambucanos.

A exemplo disso, no âmbito dos correios eletrônicos, as empresas de vendas e prestação de serviços, oferecem no fim de cada e-mail enviado, opção para que o consumidor se descadastre do recebimento daquele tipo de conteúdo sem proporcionar a quebra total do vínculo com as prestadoras.

Dessa forma, acreditamos que a presente Lei, a partir de simples iniciativa, traria um impacto significativo na vida do povo de Pernambuco, sem prejudicar o ramo empresarial e seus negócios, uma vez que com uma simples ligação, o consumidor teria a possibilidade de impedir o recebimento dessas ligações sem romper completamente o contato com as empresas em que têm contrato ativo.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Fabrizio Ferraz
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000298/2023

Assegura aos alunos egressos de escolas regulares e presenciais do Ensino Médio bônus de 10% na nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como processo de avaliação para ingresso em todos os cursos da Universidade de Pernambuco - UPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É assegurada aos alunos egressos de escolas regulares e presenciais do ensino médio a bonificação de 10% (dez por cento) no ENEM, para fins de ingresso em todos os cursos de graduação da Universidade Estadual de Pernambuco - UPE, em razão de seu domicílio junto à instituição de ensino superior.

§ 1º A UPE normatizará a concessão desse percentual de bônus para que os alunos de escolas regulares e presenciais do ensino médio, residentes e domiciliados em Pernambuco, tenham esse direito, garantindo, assim, prioridade no acesso ao ensino superior.

§ 2º É de responsabilidade do candidato à vaga apresentar documentação exigida pela universidade para comprovação dos requisitos e para terem acesso ao bônus.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente matéria legislativa visa estabelecer para alunos egressos de escolas regulares e presenciais do ensino médio e que residam no Estado a bonificação de 10% na nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aplicada para participar do processo seletivo de ingresso em todos os cursos ofertados pela Universidade de Pernambuco. Assim, em relação à proposição em apreço, faz-se necessário apresentar a sua viabilidade jurídica e adequação social.

A Constituição Federal, no art. 24, IX, determina que cabe à União, aos Estados-membros e ao Distrito Federal legislar em concorrentemente sobre educação, cultura e ensino. Dessa forma, no âmbito da competência concorrente, à União cabe estabelecer normas gerais, as quais devem ser suplementadas pelos demais legitimados conforme determina o art. 24, §§1º e 2º. Ademais, o art. 23, V, da Constituição Federal, estabelece que compete à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e aos Municípios proporcionarem os meios de acesso à cultura, educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação. Essas mesmas disposições encontram-se no art. 5º, V, da Constituição Estadual. O projeto de lei em análise tem o objetivo de garantir aos estudantes de escolas regulares e presenciais do ensino médio residentes em Pernambuco prioridade na ocupação das vagas oferecidas nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco, promovendo efetivamente o acesso à educação, considerada pela Constituição Federal um direito fundamental, conforme preceitua os arts. 6º e 205, além do art. 208, V, no que concerne ao ensino superior, estabelecendo que, dentre os deveres do Estado para a efetivação do direito à educação, o Estado deve promover o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Com o advento do Sistema de Seleção Unificada (SISU), o acesso ao ensino superior foi sensivelmente democratizado. Estudantes de qualquer localidade do país passaram a ter condições de concorrer a vagas em diversas Instituições de Ensino Superior no Brasil e Exterior, o que antes só era possível para quem tivesse condições financeiras de se estabelecer no local do curso ofertado. A adoção do SISU pelas universidades foi positiva ao proporcionar o acesso a um maior número de vagas, no entanto, o sistema provocou um preenchimento desproporcional, particularmente nos cursos mais concorridos, permitindo que estudantes de outras unidades da federação ocupassem mais espaço do que os alunos locais. Inclusive, em cidades do interior, esse acesso tem se tornado uma realidade distante para a população regional. No caso da UPE, a alta procura de estudantes de fora de Pernambuco, bem como de fora das mesorregiões, pode vir a comprometer a política de interiorização do ensino superior que vem sendo conduzida pela universidade, uma vez que tais alunos, em grande maioria, retornam à cidade de origem após a conclusão do curso ou antes caso consigam transferência para uma universidade mais próxima de casa. Na prática, isso significa que o estado não consegue reter a mão-de-obra qualificada parcial ou totalmente formada pela UPE. Além do prejuízo financeiro, já que a universidade é custeada com recursos dos cofres estaduais, também fica prejudicado o desenvolvimento das regiões onde a Universidade de Pernambuco vem investindo para a implantação desses cursos, visando a interiorização do ensino superior. Diante desse fenômeno, assim como inúmeras outras instituições brasileiras, a UPE estará apta a adotar ações de estímulo à ocupação de vagas para os moradores das regiões e mesorregiões onde são ofertados os cursos. Entretanto, essa medida tem sido objeto de questionamentos em âmbito judicial. Os debates judiciais em torno das cotas regionais fragilizam essa política educacional e causam instabilidade sobre os processos seletivos promovidos pela instituição. Dessa forma, torna-se premente a adoção de regramento legal, que dê segurança jurídica e consolide essas ações afirmativas como parâmetro legal. O sentido do processo de interiorização da UPE é o de potencializar o desenvolvimento das regiões onde os cursos estão inseridos. Sobre o tema, a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 190, determina que é função do Estado interiorizar a Universidade,

criando ou incentivando campi ou centros tecnológicos de ensino e pesquisa. Por esse motivo, a abertura dos novos campos levou em consideração as vocações regionais e demandas sociais para a definição dos cursos. Inclusive, o tema em discussão – “cotas regionais” – foi apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual deliberou pela constitucionalidade do bônus em repercussão geral (tema 474).

A simples abertura de cursos, sem a presença da população local ocupando essas cadeiras, reduz significativamente as potencialidades do processo de interiorização do Ensino Superior conduzido pela UPE. Isso porque o alto número de estudantes de fora do estado e das referidas mesorregiões não tem agregado impacto social e econômico nas referidas localidades além de não possibilitar a formação de profissionais para os serviços público e particular. Por outro lado, ser morador da região estimula a fixação e a inserção no mercado de trabalho local, colaborando com o desenvolvimento de todo o estado. Pelo exposto, faz-se necessária a adoção de políticas de incentivo à ocupação das vagas disponíveis pela população da região onde o curso é ofertado como forma de incentivar o acesso ao ensino superior às populações interioranas. Dessa maneira, tendo em vista a importância que a Universidade de Pernambuco (UPE) exerce para a formação dos estudantes pernambucanos e a necessidade de fortalecer o acesso dos mesmos à instituição, estabelece-se a bonificação de 10% na nota do ENEM aos estudantes egressos de escolas regulares e presenciais do ensino médio em Pernambuco e que residam no Estado. Essa medida tem a intenção de aumentar as chances dos pernambucanos acessarem as instituições no seu Estado, fortalecendo-se o direito à educação e ao desenvolvimento regional, sem retirar a possibilidade de que os demais estudantes possam participar do processo seletivo. Essa bonificação mostra-se compatível com a necessidade de garantir o direito à educação dos cidadãos e de valorizar as instituições de ensino como instrumentos de melhoria da sociedade e do Estado.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2023.

Antonio Coelho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000300/2023

Estabelece hipótese de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, nos casos de lavratura de certidão de óbito, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, situados no Estado de Pernambuco, deverão comunicar à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a lavratura de certidões de óbito, visando confronto de dados junto a referida fundação, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

Parágrafo único. A comunicação prevista no *caput* far-se-á de imediato e por escrito, acompanhada de cópia da certidão de óbito.

Art. 2º O procedimento de notificação compulsória de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, sendo assegurada a privacidade dos dados do falecido perante terceiros.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o Cartório infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; e,

II - multa.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do Cartório e das circunstâncias da infração.

§ 2º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 3º Os valores estipulados como limite de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Lei, para deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa, cuja competência legislativa encontra respaldo no art. 19, da Magna Carta do Estado de Pernambuco, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente ao Governador do Estado.

Vale salientar, desde já, que sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa desta iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de atribuições para Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública.

Ademais, a proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

A proposição em tela tem por objetivo obrigar a prestação de informações por parte dos Cartórios de Registro Civil do Estado de Pernambuco à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores, acerca da lavratura de certidões de óbito. O intuito do projeto é garantir que a FUNAPE seja munida de dados acerca dos falecidos do Estado, para confronto de informações e tomada de medidas legais cabíveis.

Uma vez que a FUNAPE é o órgão responsável pelo pagamento de aposentadorias e pensões em Pernambuco, vários mecanismos são necessários para garantir que os recursos sejam destinados, exclusivamente, aos servidores habilitados. Nesse sentido, anualmente a fundação referida impõe a necessidade de comprovação de vida, com vistas a excluir das folhas de pagamento os servidores falecidos.

Dessa forma, com a obrigatoriedade de comunicação acerca dos novos falecimentos à FUNAPE, mais um mecanismo de fiscalização e comprovação de vida seria implementado, possibilitando, ainda, o adiantamento da tramitação de processos de concessão de pensão por morte, bem como evitar possíveis fraudes ao erário com pagamentos indevidos à servidores desabilitados.

Por fim, registramos que há precedente normativo de iniciativa parlamentar quanto a imposição de obrigações aos cartórios pernambucanos, como, por exemplo, a Lei nº 17.313, de 10 de junho de 2021.

Ante o exposto, se tratando de matéria de grande relevância, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Fabrizio Ferraz
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Fabrizio Ferraz
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000302/2023

Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo ato praticado por profissionais de saúde, que implique em negligência na assistência, discriminação ou violência verbal, física, psicológica ou sexual contra gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas. (NR)

Parágrafo único. A atenção à gravidez, ao parto, ao abortamento e ao puerpério adotará princípios e boas práticas com enfoque na humanização, inclusive para gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas com deficiência, por meio da utilização de recursos e tecnologias assistivas, assim como garantia de plena acessibilidade física e comunicacional, nos termos das normas regulamentadoras. (NR)

Art. 3º

I - tratar a pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera de forma agressiva, não empática, pejorativa, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma, que a faça se sentir mal; (NR)

II - ironizar ou recriminar pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera, em razão de características ou atributos físicos, comportamentos, aspectos culturais, étnicos, socioeconômicos ou familiares; (NR)

III - realizar qualquer procedimento sem pedir prévia permissão à pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera, explicando, de forma clara, a real necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado; (NR)

IV - não responder às queixas e às dúvidas da pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera; (NR)

VII - transferir gestante, parturiente ou pessoa em abortamento para outra unidade de saúde sem a confirmação prévia da existência de vaga e garantia de atendimento, ou nas situações em que não haja tempo suficiente para que esta chegue ao local em segurança; (NR)

IX - impedir, dificultar ou restringir a comunicação da pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera com familiares ou acompanhantes, respeitados os critérios médicos e de segurança assistencial; (NR)

X - privar paciente de receber alimentos durante o trabalho de parto ou o procedimento de abortamento; (NR)

XI - submeter a pessoa gestante, parturiente ou em abortamento a procedimentos dolorosos ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos (tricotomia), posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional ou episiotomia, salvo quando estritamente necessários e realizados de acordo com as normas regulamentadoras; (NR)

XIII - recusar anestesia à pessoa parturiente ou em abortamento, salvo se a recusa estiver de acordo com as normas regulamentadoras e as evidências científicas para o estado de saúde daquela; (NR)

XIV - realizar infusão rotineira de ocitócinos, com vistas a acelerar o trabalho de parto sem que o procedimento seja estritamente necessário à saúde da pessoa assistida; (NR)

XV - manter as pessoas detentas algemadas em trabalho de parto ou em abortamento; (NR)

XIX - submeter a pessoa gestante, parturiente, puérpera, em abortamento ou o recém-nascido a procedimentos com o fim exclusivo de treinar estudantes; (NR)

XXII - fazer, publicar ou reproduzir fotos, vídeos ou áudios da pessoa gestante, parturiente, puérpera, em abortamento ou do recém-nascido, inclusive em redes sociais, em desacordo com as normas ético-legais e sem a autorização daquela ou daquele paciente; (NR)

“Art. 4º-A. As maternidades, os hospitais e as unidades de saúde assemelhadas, públicos e privados, deverão acrescentar marcadores e quesitos nas fichas e formulários de saúde da pessoa parturiente e da pessoa em abortamento a fim de possibilitar a identificação da ocorrência de violência obstétrica. Os formulários e fichas deverão registrar, quando realizados, sem prejuízo de outros quesitos, os seguintes procedimentos: (AC)

I - Aplicação do soro com ocitocina; (AC)

II - Enema/Lavagem intestinal; (AC)

III - Privação da ingestão de líquidos e alimentos; (AC)

IV - Exames de toque e sua quantidade; (AC)

V - Amniotomia; (AC)

VI - Episiotomia; (AC)

VII - Uso de fórceps; (AC)

VIII - Oferecimento de anestésico ou outro método de alívio para a dor; (AC)

IX - Posição para o parto e se esta foi opção da parturiente; (AC)

X - Imobilização de braços ou pernas; (AC)

XI - Manobra de Kristeller; (AC)

XII - Sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia (“Ponto do Marido”); e (AC)

XIII - Tricotomia. (AC)

§ 1º No caso de adoção dos procedimentos constantes nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII, o profissional de saúde deverá obrigatoriamente justificar o seu uso no formulário. (AC)

§ 2º No caso de não oferecimento de anestésico ou alívio para dor de que trata o inciso VIII, o profissional de saúde deverá justificar a ausência da oferta no formulário. (AC)

§ 3º A prática de uma sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia de que trata o inciso XII (“Ponto do Marido”) é considerada mutilação genital e não deve ser realizada em nenhuma hipótese. (AC)

Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de englobar todos os alimentos derivados da aquicultura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

i) alimentos provenientes da aquicultura; (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Lei, para deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa, cuja competência encontra respaldo no art. 19, da Magna Carta do Estado de Pernambuco, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente ao Governador do Estado. Nesse sentido, cumpre salientar que sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa da presente iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de atribuições para Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública.

Ademais, a proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

Cumpra, ainda, esclarecer que a Lei nº 11.751, de 03 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, foi de autoria da Deputada Estadual Teresa Duere. Portanto, **não houve vício de iniciativa ao Projeto no momento da sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Nobre Casa Parlamentar.**

Quanto à materialidade da proposição em tela, esta guarda o objetivo de ampliar os efeitos da legislação atual que termina por restringir, nas merendas escolares, alimentos exclusivamente marinhos. É sabido que grande parte da produção da aquicultura nacional é derivada da criação em água doce, seja em barreiros ou tanques produtivos. Nosso Estado é destaque regional e nacional na produção de peixes em água doce, principalmente pelo largo território banhado por grandes rios.

Ademais, nas merendas escolares, se faz de grande importância presar pela qualidade dos alimentos oferecidos as nossas crianças e adolescentes, se atentando sempre aos valores nutricionais desses alimentos para que o crescimento físico e intelectual dos nossos pequenos pernambucanos seja aprimorado. Nesse sentido, cientes da qualidade nutricional de produtos derivados da aquicultura como um todo, bem como o destaque de Pernambuco nesse meio produtivo, temos por grande valia a atualização do texto legislativo para ampliar seus efeitos para todas as produções aquáticas, sejam em água doce ou salgada.

Nosso pleito se fundamenta na necessidade de oferecer, na merenda escolar da rede pública estadual, alimentos da melhor qualidade possível, tanto em valores nutritivos quanto em sabor. É sabido e resta comprovado que a carne de animais aquáticos carrega uma grande quantidade de nutrientes e pouca gordura, além de ser extremamente saborosa. Com isso, prezaremos pela manutenção nutricional dos estudantes pernambucanos e fortaleceremos o mercado interno, que gera emprego e renda em todas as regiões do Estado, contribuindo para o cenário econômico estadual.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

§ 4º No caso da realização de uma sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia de que trata o inciso XII, o profissional de saúde e/ou de assistência social que tome conhecimento do procedimento não autorizado, obrigatoriamente deverá informar à pessoa parturiente e à direção da unidade para a adoção das medidas cabíveis. (AC)

§ 5º A hipótese a que se refere o § 4º deste dispositivo também se aplica à pessoa parturiente que, tomando ciência da mutilação sofrida, igualmente poderá contactar a direção da unidade para reivindicar a adoção das medidas cabíveis. (AC)

§ 6º Na hipótese do § 5º deste dispositivo, os profissionais da unidade deverão atuar para facilitar o contato da pessoa parturiente com a respectiva direção do estabelecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, oferecer obstáculos a este acesso. (AC)

Art. 4º-B. O formulário deverá indicar a forma eleita para realização do parto, se cesariana ou parto vaginal, apontando se a opção foi definida por parturiente, profissional de saúde ou em comum acordo entre ambos. (AC)

Parágrafo único. Em caso de cesariana realizada por opção exclusiva do profissional de saúde sem a anuência da pessoa parturiente, o formulário deverá apontar as razões científicas para a escolha. (AC)

Art. 4º-C. O direito a acompanhante garantido pela Lei nº 11.108/2005 que estabeleceu o art. 19-J da Lei nº 8080/90 deve ser informado à pessoa parturiente, e o seu descumprimento deverá ser indicado no formulário com a respectiva justificativa. (AC)

Art. 4º-D. Nos casos em que o estabelecimento de saúde não possuir formulário pré-definido, o profissional de saúde deverá acrescentar os marcadores e requisitos de que trata esta Lei, ainda que o relatório seja confeccionado de punho próprio. (AC)

Art. 4º-E. O Governo do Estado disponibilizará semestralmente relatório de dados estatísticos acerca da violência obstétrica no Estado de Pernambuco, contendo detalhamento ao menos por: (AC)

I - raça das pessoas envolvidas, tanto dos profissionais de saúde quanto das pessoas gestantes, parturientes, em abortamento e puérperas; (AC)

II - gênero das pessoas envolvidas, tanto dos profissionais de saúde quanto das pessoas gestantes, parturientes, em abortamento e puérperas; (AC)

III - renda familiar; (AC)

IV - localidade da violência, incluindo município e bairro; (AC)

V - indicação de estar ou não a vítima em hospital público ou privado e a identificação da unidade (AC); e

VI - os tipos de violências envolvidas (AC).

§ 1º Os dados deverão ser tabulados e atender metodologia e codificação padronizadas de modo a garantir a comparabilidade das informações ao longo das localidades e do tempo. (AC)

§ 2º O relatório será disponibilizado em sítio eletrônico oficial, em formato de planilha eletrônica e também encaminhado em versão impressa à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no mesmo período descrito no *caput* . (AC)

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente. (NR)

Art. 5º-A. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e (AC)

II - multa, quando da segunda autuação. (AC)

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a depender do porte do estabelecimento de saúde e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo. (AC)

Art. 5º-B. O descumprimento do disposto nesta Lei pelos estabelecimentos públicos de saúde ensejará a responsabilização administrativa dos profissionais diretamente implicados nos atos, bem como de seus diretores, quando aplicável, em conformidade com a legislação aplicável. (AC)

Art. 5º-C. Os estabelecimentos de saúde privados deverão ofertar curso de capacitação obrigatória em tratamento humanizado e combate à violência obstétrica para toda a equipe de profissionais que atuem direta ou indiretamente com gestantes, parturientes, pessoas em situação de abortamento e puérperas, nos termos desta Lei. (AC)

Parágrafo único. Durante a capacitação a que se refere o *caput* , serão ofertadas noções básicas de comunicação em LIBRAS, com o escopo de afastar o abismo comunicacional entre a equipe médica e as pacientes portadoras de deficiência auditiva, em consonância com o parágrafo único do art. 2º desta Lei. (AC)

Art. 5º-D. Os estabelecimentos de saúde públicos, dentro das possibilidades do Poder Executivo, atuarão para possibilitar curso de capacitação obrigatória em tratamento humanizado e combate à violência obstétrica para todas as equipes de profissionais que trabalhem direta ou indiretamente com gestantes, parturientes, pessoas em situação de abortamento e puérperas. (AC)

Parágrafo único. Durante a capacitação a que se refere o *caput* , serão ofertadas noções básicas de comunicação em LIBRAS, com o escopo de afastar o abismo comunicacional entre a equipe médica e as pacientes portadoras de deficiência auditiva, em consonância com o parágrafo único do art. 2º desta Lei. (AC)

Art. 5º-E. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa promover alteração na Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente a pessoa em abortamento e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco. A mudança tem como objetivo tornar obrigatório o acréscimo de novos quesitos na ficha de saúde das gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas com o fito de facilitar a identificação da ocorrência de violência obstétrica no âmbito dos hospitais e maternidades do estado, além de fixar penalidades para os estabelecimentos que incorrerem nas más práticas relacionadas tais violações contra os direitos das mulheres e pessoas que gestam

A violência obstétrica é um conceito que agrupa todas as formas de violência e danos à pessoa parturiente originados ao longo da assistência obstétrica profissional. O aumento das hospitalizações e, conseqüentemente, das intervenções, teve como um de seus resultados o crescimento do número de operações cesarianas desnecessárias. Este aumento, por sua vez, propicia uma maior exposição de gestantes e fetos, riscos que poderiam ser evitados, além de elevar os gastos para o sistema público de saúde[1].

Diante desse panorama, ainda em 1996, foi lançado um conjunto de ações relacionadas às Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS)[2], classificando as práticas comuns na condução do parto normal, orientando para o que deve e o que não deve ser feito neste processo, com o fito de prevenir práticas que incorram em violência obstétrica. Esta classificação foi baseada em evidências científicas concluídas através de pesquisas feitas no mundo todo.

Como práticas úteis e que deveriam ser estimuladas, pode-se citar o respeito à escolha da mulher quanto ao acompanhante durante trabalho de parto e parto; contato pele a pele precoce entre mãe e filho e apoio ao início da amamentação na primeira hora do pós-parto, entre outras. Referente a práticas flagrantemente prejudiciais ou ineficazes e que devem ser eliminadas, pode-se citar o uso rotineiro de enema e de tricotomia; infusão intravenosa de rotina no trabalho de parto; administração de ocitócicos em qualquer momento antes do parto, de modo que não se permita controlar seus efeitos, entre outras. Por fim, em relação às práticas frequentemente utilizadas de modo inadequado estão a restrição hídrica e alimentar durante o trabalho de parto; ausência ou insuficiência de controle da dor por analgesia peridural; realização de exames vaginais repetidos ou frequentes, especialmente por mais de um profissional de saúde uso liberal ou rotineiro de episiotomia, entre outras[3].

Nesta mesma esteira, em 2010 foi realizada uma pesquisa pela Universidade de São Paulo (USP), com 2.365 mulheres, cujos resultados revelaram que 25% destas sofreram algum tipo de agressão e 23% relataram ouvir alguma ofensa ou desrespeito verbal durante o parto[4]. A violência obstétrica, portanto, se caracteriza também pela prática de comentários constrangedores à gestante, parturiente, pessoa em abortamento ou puérpera, a fim de ofender e humilhar esta ou sua família.

Negligenciar atendimento de qualidade e agendar cesariana sem recomendação baseada em evidências científicas, atendendo aos interesses e à conveniência exclusiva do médico, também são atos considerados como violência obstétrica[5].

Ainda sobre esta temática, em 2014 a OMS divulgou uma declaração intitulada "Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde". A Organização se refere à violência obstétrica como um conjunto de abusos, desrespeitos e maus-tratos durante o parto perpetrados em instituições de saúde e as considera como uma violação dos Direitos Humanos.

Em alguns países, estes limites já estão delimitados por Lei. É o caso da Venezuela, que no Capítulo III (*Definición y Formas de Violencia Contra Las Mujeres*), artigo 15 (*Formas de Violencia*), item 13 da Lei nº 38.668/2007 define a violência obstétrica da seguinte forma: "Entende-se por violência obstétrica a apropriação do corpo e processos pessoal de saúde reprodutiva das mulheres, que é expresso em um tratamento desumano, em um abuso de medicalização e patologização de processos naturais, trazendo consigo a perda de autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres"[6] (tradução livre).

Na Argentina, a primeira legislação nacional que versa sobre a temática é a Lei nº 25.929/2004, popularmente conhecida como Lei do Parto Humanizado ou ainda Lei Nacional do Parto Respeitado. A legislação estabelece que, no que se refere à gravidez, ao trabalho de parto, ao parto e ao pós-parto, toda mulher possui direitos inalienáveis, tais como ser informada sobre as diferentes intervenções médicas que podem ocorrer e poder optar livremente quando existirem alternativas, ser tratada com respeito, de modo individualizado e personalizado, não ser submetida a nenhum exame meramente exploratório ou investigatório sem o seu consentimento manifestado por escrito sob protocolo aprovado por Comitê de Bioética, estar acompanhada por uma pessoa de sua confiança e escolha durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto, entre outros.

Ainda na Argentina, em 2009 foi promulgada a *Ley de Proteccion Integral a Las Mujeres* , ou Lei 26.485, que em seu artigo 6º, inciso "e", elenca como modalidade de violência contra as mulheres a violência obstétrica, sendo esta compreendida como "aquela que exercem os profissionais de saúde sobre o corpo e os processos reprodutivos das mulheres, expressada através de um tratamento desumanizado, um abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, em conformidade com a Lei nº 25.929"[7] (tradução livre).

No Brasil, existem leis e portarias que versam sobre diversas práticas específicas incluídas no bojo da violência obstétrica. A este respeito, inclusive, cumpre destacar que em 2011 foi instituída a Rede Cegonha, uma estrutura que o Ministério da Saúde oferece aos estados e municípios para que o atendimento do parto seja humanizado.

Em Pernambuco, tem-se a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado. Nada obstante, conquanto o instrumento normativo seja de extrema importância, a violência obstétrica continua afligindo incontáveis gestantes, sobretudo as mulheres negras e de classes sociais mais vulneráveis.

Por este motivo, compreende-se necessário não apenas estabelecer formulários e quesitos que auxiliem na captação de informações que possam embasar a idealização de políticas públicas, e, ainda, determinar a obrigatoriedade de publicação periódica dos dados relativos à violência obstétrica no estado, como também a determinação de penalidades a serem impostas às unidades de saúde públicas e privadas que incorrerem neste tipo de violação.

Neste sentido, em relação à rede privada, tomando como base informações da Associação Médica Brasileira (AMB)[8], tem-se que o custo atualizado de um parto cesariano, incluídas todas as despesas que o envolvem, é, em média, R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo este o parâmetro para a fixação do valor da multa para estabelecimentos privados. Do mesmo modo, considerando que apenas a reincidência em más práticas acarretaria a aplicação de multa, e que a depender da gravidade da violência cometida e do porte da unidade de saúde, o valor de um parto cesariano estaria aquém da seriedade da violação, fixa-se como teto o valor referente a três partos cesarianos, qual seja, R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para que não caiam em obsolescência, tais valores deverão ser atualizados conforme o índice de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – vigente à época.

Ademais, para os estabelecimentos da rede pública de saúde, a lei determina que a prática de violência obstétrica enseje a responsabilização administrativa dos profissionais diretamente implicados nos atos de violação, além dos dirigentes das respectivas unidades de saúde, em conformidade com a legislação existente.

Demais disto, imperioso destacar a importância de serem incluídas, na referida legislação, disposições afetas à acessibilidade física e comunicacional das pessoas com deficiência em situação de parto, puerpério ou abortamento, nos centros de saúde privados e públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco. Isto porque a ausência de mecanismos que viabilizem a acessibilidade, no contexto específico do parto, puerpério ou abortamento, situações de extrema vulnerabilidade, também são compreendidas como formas de violência obstétrica. Na esteira deste raciocínio, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, mais conhecida por Convenção de Nova Iorque – tratado internacional com força constitucional, vez que aprovado segundo o rito previsto no art. 5º, §2º, CF/88 – preconiza que é dever do Poder Público "possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida" e ainda que "os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação".

Apesar da relevância do assunto, mulheres e pessoas com útero que possuem deficiência experimentam múltiplas iniquidades sociais, econômicas e de saúde, com maior exposição à pobreza, desemprego e baixa escolaridade. Especificamente em matéria de direitos reprodutivos, gestantes com deficiência são mais suscetíveis a problemas na gestação e parto em decorrência, justamente, da ausência de acessibilidade comunicacional e/ou física. Estudos apontam que estas pessoas enfrentam barreiras e desafios relacionados ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde reprodutiva. Do mesmo modo, tais pesquisas igualmente demonstram que o problema se materializa de forma mais alarmante no Norte e no Nordeste, tendo em vista que tais regiões apresentam as maiores barreiras para o pleno acesso à saúde destas pessoas, o que se desvela concretamente em potenciais reflexos na mortalidade materna e neonatal[9]. Assim sendo, a presente proposição inclui, expressamente, como princípio orientador das boas práticas no parto humanizado, no âmbito do Estado de Pernambuco, a garantia de plena acessibilidade física e comunicacional às gestantes, parturientes, puérperas e pessoas em abortamento com deficiência.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, o Projeto de Lei encontra-se inserto na competência administrativa comum (art. 23, II, CF/88) e na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, XII e XIV, CF/88). Trata-se de proposição legislativa que vem aperfeiçoar a legislação então vigente (Lei Estadual nº 16.499/2018), encontrando-se ainda em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade) e com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), responsáveis por estabelecer normas gerais de acessibilidade.

Portanto, ante todo o exposto, resta evidenciada a importância da adoção de medidas que visem combater a violência obstétrica, evitando que mais gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas passem por situações de abusos físicos e mentais. A discriminação de práticas incluídas no arcabouço que forma o conceito de violência obstétrica é de fundamental relevância para fins estatísticos, para que estes dados possam resultar em políticas públicas mais efetivas para esta população. Demais disto, a sanção de práticas consideradas violentas e obsoletas possui o condão pedagógico de evitar que estes atos se perpetuem, contribuindo para o aprimoramento no cuidado com gestantes, parturientes, puérperas e pessoas em abortamento em nosso estado.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para que possamos evitar sofrimentos desnecessários, combater a violência e salvar vidas, aprovando a presente proposição.

[1] Faúndes, A. & Cecatti, J. G. A operação cesárea no Brasil: incidência, tendências, causas, conseqüências e propostas de ação. Cadernos de Saúde Pública, 7(2), 150-17. Disponível em: <<https://www.scielo.br/lj/csp/a/9xcxHKxSZG77NTJTzQcG6zmy/?lang=pt>>. Acesso em 14 jun 2021.

[2] Organização Mundial da Saúde. Assistência ao parto normal: um guia prático. Genebra, 1996. Disponível em: <<https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/kit_atencao_perinatal/manuais/assistencia_ao_parto_normal_2009.pdf>> Acesso em 14 jun 2021.

[3] Idem.

[4] Venturini, G., Bokany, V., & Dias, R. (2010) Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Sesc. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra_0.pdf>>. Acesso em: 21 jun 2021.

[5] Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Violência Obstétrica: você sabe o que é? Núcleo especializado de promoção e defesa dos direitos da mulher e Associação Artemis. Escola da Defensoria Pública do Estado. São Paulo. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/violencia%20obstetrica.pdf>. Acesso em 21 jun 2021.

[6] "Violencia obstétrica: Se entiende por violencia obstétrica la apropiación del cuerpo y procesos reproductivos de las mujeres por personal de salud, que se expresa en un trato deshumanizador, en un abuso de medicalización y patologización de los procesos naturales, trayendo consigo pérdida de autonomía y capacidad de decidir libremente sobre sus cuerpos y sexualidad, impactando negativamente en la calidad de vida de las mujeres"

[7]"Violencia obstétrica: aquella que ejerce el personal de salud sobre el cuerpo y los procesos reproductivos de las mujeres, expresada en un trato deshumanizado, un abuso de medicalización y patologización de los procesos naturales, de conformidad con la Ley 25.929." Disponível em: << http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/150000-154999/152155/norma.htm>> Acesso em 21 jun 2021.

[8] Associação Médica Brasileira - https://amb.org.br/.

[9] THOMAZ, Erika Barbara Abreu Fonseca et al. Acessibilidade no parto e nascimento a pessoas com deficiência motora, visual ou auditiva: estrutura de estabelecimentos do SUS vinculados à Rede Cegonha. Ciênc. saúde coletiva, 15 mar. 2021, disponível em: <<https://www.scielo.br/lj/csc/a/DDRgdhXFm4bSKJvY4sFF4S/abstract/?lang=pt>> Acessado em 21/02/2023.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Dani Portela
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 000345/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Carolina Cabral, para que seja dada a continuidade do Projeto de Cozinhas Comunitárias para Municípios e Entidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora Do Estado De Pernambuco; Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, a continuidade do projeto que é fundamental, para o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional voltado a população em situação de vulnerabilidade social. É imprescindível a retomada do projeto, tendo em vista que é direito de todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000346/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Evandro Avelar, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Roberto Salomão, no sentido de viabilizarem a retomada da Obra do Recapeamento Asfáltico da Rodovia PE-09, no trecho que liga o Distrito de Barra de Sirinhaém a Comunidade Aver o Mar no município de Sirinhaém/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Manoel Soares, Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente Câmara Municipal; Eronildo Ramos da Silva, Vereador Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador Câmara Municipal; José Laurentino da Silva, Vereador Câmara Municipal; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador Câmara Municipal; Jose Mauro da Silva, Vereador Câmara Municipal; Josué Joel da Silva, Vereador Câmara Municipal; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador Câmara Municipal; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora Câmara Municipal; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador Câmara Municipal; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Paróquia de São Francisco de Assis; Rádio Litoral FM, Direção; Rádio Top Rio, Direção.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a retomada da obra da Rodovia da PE 09, no trecho que liga o Distrito de Barra de Sirinhaém a Comunidade Aver o Mar, no município do Sirinhaém/PE.

Na intenção de atender as reclamações da população de Sirinhaém, vimos através desta iniciativa procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000347/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, o Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos Evandro Avelar, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Roberto Salomão, no sentido de que seja realizada o Asfaltamento e Drenagem da Estrada 31 de março que liga a Rodovia da PE-064 no município de Sirinhaém/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Manoel Soares, Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente Câmara Municipal; Eronildo Ramos da Silva, Vereador Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador Câmara Municipal; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador Câmara Municipal; José Laurentino da Silva, Vereador Câmara Municipal; Jose Mauro da Silva, Vereador Câmara Municipal; Josué Joel da Silva, Vereador Câmara Municipal; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador Câmara Municipal; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora Câmara Municipal; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador Câmara Municipal; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Paróquia de São Francisco de Assis; Rádio Atividade FM, Direção; Rádio Litoral FM, Direção; Rádio Top Rio, Direção.

Justificativa

O asfaltamento e drenagem da estrada que dá acesso à Vila 31 de março, ligando-a com a PE-064 (Rodovia José Hildo Hacker), no município de Sirinhaém/PE.

Como sabemos, a construção e conservação de estradas é imprescindível para o desenvolvimento local e o aumento da qualidade de vida dos habitantes.

Nos períodos de chuvas, é impossível o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos estudantes. A construção do referido trecho é uma obra pequena, porém de incontáveis benefícios aos moradores do referido distrito.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000348/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos Evandro Avelar, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Roberto Salomão, no sentido de que seja realizada o Asfaltamento e drenagem da estrada que liga a Rodovia PE-60 à Praia do Porto, no município Barreiros/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rádio Litoral FM, Direção; Rádio Top Rio, Direção; Carlos Arthur Avellar Júnior Prefeito, Prefeito do Município de Barreiros; João Batista, Vice-prefeito do município de Barreiros; Aos Vereadores, Câmara Municipal dos Barreiros.

Justificativa

O Asfaltamento e drenagem da estrada que liga a Rodovia PE-60 à Praia do Porto, no município Barreiros/PE.

A iniciativa poderá fomentar a indústria do turismo no município de Barreiros, facilitando o acesso à única praia do município e uma das mais belas do nosso litoral.

Como sabemos, o asfaltamento e conservação de estradas é imprescindível para o desenvolvimento local e o aumento da qualidade de vida dos habitantes.

Nos períodos de chuvas, é impossível o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos estudantes. A construção do referido trecho é uma obra pequena, porém de incontáveis benefícios aos moradores do referido distrito.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000349/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Evandro Avelar, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Roberto Salomão, no sentido de que seja realizada a Conclusão do Recapeamento Asfáltico da Rodovia PE-064, nomeada como José Hildo Hacker que liga a Rodovia PE-060, no município Sirinhaém/PE, passando pelo Distrito de Ibaritinga até a BR -101, no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Manoel Soares, Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente Câmara Municipal; Eronildo Ramos da Silva, Vereador Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador Câmara Municipal; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador Câmara Municipal -; José Laurentino da Silva, Vereador Câmara Municipal; Jose Mauro da Silva, Vereador Câmara Municipal; Josué Joel da Silva, Vereador Câmara Municipal; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador Câmara Municipal; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora Câmara Municipal; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador Câmara Municipal; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Paróquia de São Francisco de Assis; Rádio Atividade FM, Direção; Rádio Top Rio, Direção; Rádio Litoral FM, Direção.

Justificativa

A Conclusão do Recapeamento Asfáltico da Rodovia PE-064, nomeada como José Hildo Hacker que liga a Rodovia PE-060, no município Sirinhaém/PE, encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000350/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social de Pernambuco, Exmo Sr. Coronel Tibério Cesar, Comandante Geral Da PM, para a criação da Patrulha dos Engenhos na região de atendimento do 18º batalhão que atende aos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governo do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social de Pernambuco; Clayton Da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Nos últimos anos vem crescendo a quantidade de crimes ocorridos na área rural dos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, desde de crimes relacionado ao patrimônio (roubos e furtos) como crimes de violência (homicídios).

Portanto, é mais que necessária a criação de uma patrulha destinada exclusivamente aos engenhos destas localidades.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000351/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Priscila Krause, a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, e a Diretora do Hospital Regional Dom Moura, Jaqueline Bezerra Cavalcanti Calado, no sentido de que seja instalado um Centro de Serviços de Fisioterapia, assim como a instalação de Rede Feminina, que promove a Saúde da Mulher, no Hospital Regional Dom Moura (HRDM) em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Zilda do rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Jaqueline Bezerra Cavalcanti Calado, Diretora do Hospital Dom Moura Garanhuns; Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns; Exmo. Sr. Thiago Paes Espíndola, Vereador do município de Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marono FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

Faz-se o pedido a Governadora do Estado e a Secretária de Saúde a fim de seja tomada as medidas necessárias para a criação de um Centro de Serviços de Fisioterapia e Rede Feminina, destinada para a saúde preventiva feminina.

O Centro de Serviços de Fisioterapia costumava prestar serviços dentro da unidade do HRDM, mas os serviços foram desativados após o ano de 2020. Desse modo, necessita-se dos serviços de fisioterapia para atender pacientes que recebem alta ou para tratar de problemas identificados durante internação.

Já a Rede Feminina atendia 21 (vinte e um) municípios do Agreste Meridional com o objetivo de proporcionar a prevenção da Saúde da Mulher, razão pela qual torna-se essencial a restauração desse serviço

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Indicação Nº 000352/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e o Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de fornecer reparos nas tubulações localizadas na Rua Oriente e na Rua da Liberdade, ambas no Bairro Heliópolis, em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Presidente da Compesa; Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns Praça João Pessoa, 32 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-075; Rádio Marono FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar reparos nas tubulações nas seguintes ruas no bairro de Heliópolis, Garanhuns/PE:

Rua Oriente;
Rua da Liberdade.

Sem os devidos reparados nas tubulações, o acúmulo de água tem causado danos nas estruturas das ruas, dificultando o acesso de pedestres e dos condutores de veículos.

Ademais, o acúmulo de água, além do mal cheiro e do desconforto, pode ocasionar o surgimento de doenças que são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.	Justificativa
Izaías Régis	

Indicação Nº 000353/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Planaltina, no Bairro de Candeias Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Josué Arcelino da Silva, Solicitante; Eduardo Capelastegui Saiz, Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000354/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Rio Branco, no Bairro de Candeias Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Eduardo Capelastegui Saiz, Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco; Ivandir Júnior dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000355/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e a Exma. Sra. Marília Dantas, Autarquia de Manutenção de Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar melhorias para a Limpeza Urbana na Rua Antônio Correia de Araújo, no bairro dos Torrões, na Cidade do Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Autarquia de Manutenção de Limpeza Urbana do Recife (EMLURB); Linaldo Rafael da Silva, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que sejam melhorada a limpeza urbana, na Rua Antônio Correia de Araújo, no bairro dos Torrões, na Cidade do Recife. Atualmente os moradores sofrem com a falta de Limpeza Urbana em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000356/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária Municipal de Saúde do Jaboatão dos Gurarapes no sentido de viabilizar melhorias da Unidade de Saúde Catamarã, no bairro de Candeias na Cidade do Jaboatão dos Guararapes com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada melhorias na unidade de saúde, no bairro de Candeias, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que a referida Unidade de Saúde possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000357/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais , que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no alvo de solicitar a implantação de sinalização na Rua Iguatemi, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Sara Farias da Silva, Solicitante.

A propositura que ora encaminhamos solicita a Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a implantação de sinalização na Rua Iguatemi, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Trata-se dos anseios dos moradores da região, dos motoristas que residem e circulam diariamente pela Rua, da mesma forma os pedestres que usam esse local incluso em seus trajetos diários. A falta de sinalização, tanto por meio de semáforos, como através das placas de trânsito prejudicam não somente a população motorizada, mas, principalmente aos que caminham próximos as vias, prejuízos, a saber, acidentes, longas filas de veículos em horários contínuos são os principais problemas dentre os quais existem devido à ausência desse serviço. Na Rua que comporta posto de saúde, escolas e igrejas, torna-se lugar de medo e insegurança para a população que em suas vias residem, da mesma forma os moradores das ruas que nela são comportadas, comprometendo o direito de ir e vir social, e expondo a população ao risco.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000358/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exm. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Nadilene Maria de Lima, Solicitante; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Jardim Piedade, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Piedade, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000359/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais , que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Hidrolândia, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Davi Ribeiro dos Santos, Solicitante; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Piedade, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Hidrolândia, no Bairro de Piedade, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000360/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Presidente Getúlio Vargas no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Maria Lúcia Gomes da Silva, Solicitante; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Engenho Maranguape, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Presidente Getúlio Vargas, no bairro de Engenho Maranguape, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000361/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bandeira do Sul no bairro Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Maria da Conceição Santos, Solicitante; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Loteamento Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Bandeira do Sul, no bairro Loteamento Conceição, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000362/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Tancredo Messias no bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Adriana Soraya Limeira, Solicitante; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora do Ó, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Tancredo Messias, no bairro de Nossa Senhora do Ó, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000363/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Ouro no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Roseane Soares, Sollicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua do Ouro, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000364/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bertópolis no bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Adeilton Mario Tavares, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora do Ó, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Bertópolis, no bairro de Nossa Senhora do Ó, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000365/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maria Lucia Gomes da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000366/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Professor José Copertino de Oliveira no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Pedro Pereira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Professor José Copertino de Oliveira , no bairro de Nossa Senhora da Conceição, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam

naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000367/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Mario Marques Bacalhau no bairro de Maria Farinha, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Leandro Barbosa Cavalcante, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maria Farinha, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Mario Marques Bacalhau, no bairro de Maria Farinha, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000368/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Equador , no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; José Vicente de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Equador, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000369/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nepal no bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Eliude Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Nossa Senhora do Ó, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Nepal, no bairro de Nossa Senhora do Ó, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000370/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais , que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciar o calçamento da Rua Trinta e Três no bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura do Paulista; José Mateus Batista de Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maranguape I, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua Considerando a situação precária que se encontra na Rua Trinta e Três, no bairro de Maranguape I, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000371/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Noventa e Cinco, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000372/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco à Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Feira, no Bairro Maranguape I, na Cidade do Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Raissa Soares, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000373/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Romildo Porto, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Suape no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Clayton Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ricardo Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo; Romildo Porto, Diretor Presidente da COMPESA.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água do referido bairro, onde moradores relatam várias interrupções, além da má qualidade da água que chega muitas vezes imprópria para o consumo. Sendo assim, além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000374/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra Governadora do Estado De Pernambuco, Raquel Lyra, ao Ilmo. Sr. Romildo Porto, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de determinar imediatamente a regularização do fornecimento de água no Bairro: São Francisco, Município do Cabo de Santo Agostinho, fazendo a mudança do sistema atual para o sistema: PIRAPAMA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Clayton Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo; Romildo Porto, Diretor Presidente da COMPESA.

Justificativa

O abastecimento de água, no Bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho vem sendo realizado de forma irregular. Além da falta d'água, os moradores sofrem com a sua péssima qualidade, que chega muitas vezes imprópria ao consumo.

Solicitamos as Nobres Autoridades, apelo para que seja feito um estudo no abastecimento do bairro supracitado.

Requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000375/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Dra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Dr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Aloísio Ferraz, no sentido de incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural do município de Camutanga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Talita Fonseca, Prefeita de Camutanga; Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Aloísio Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

Justificativa

Cerca de 45% da população de Camutanga mora na Zona Rural e consequentemente boa parte dela não tem acesso a água. Para mudar essa realidade, apresentamos essa indicação para que seja realizada um incremento na captação, armazenamento e distribuição do líquido precioso, com a perfuração de poços artesanais. Essa ação, dará aos moradores uma melhor qualidade de vida.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000376/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e ao Ilmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura de Jaboatão, no sentido de solicitar a construção do muro de arrimo na Rua Alto Santa Terezinha, localizada no Bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura de Jaboatão.

Justificativa

Trata-se das angústias e reivindicações dos moradores do local, que sofrem os prejuízos da insegurança e do local onde residem e/ou residiam.

Devido às chuvas que ocorreram no último período de inverno, casas foram invadidas pela agua e barro em decorrência do deslizamento das barreiras que estão no local.

A ausência da segurança não só oferece desconforto aos moradores, que precisam buscar outra residência, mas, angústia, tendo em vista que alguns não possuem renda suficiente para depender de aluguel e cobrir as demais despesas básicas para moradia e habitação.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000377/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente COMPESA e a Ilma. Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, Diretora Regional Metropolitana - DRM da COMPESA, no sentido de solicitar o abastecimento de água em alguns pontos da comunidade de Loteamento Grande Recife, localizada no Bairro de Sucupira, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ROMILDO BEZERRA PORTO, Diretor-Presidente COMPESA; NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS, Diretora Regional Metropolitana - DRM da COMPESA.

Justificativa

A ausência de água, desregula atividades de convivência, oferece insegurança e mal-estar aos moradores e interrompe o bom desenvolvimento populacional do bairro.

Tendo em vista que atividades comerciais, posto de saúde, escolas, igrejas e residências ocupam a região e dependem do serviço.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000378/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Governadora de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, a Secretária Estadual de Saúde, Dra. Zilda do Rego Cavalcanti e ao Diretor-presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE, Plínio Pimental, para que seja instalada uma farmácia do LAFEPE no município do Cabo de Santo Agostinho, a fim de atender a população local e das regiões circunvizinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretaria de saúde; Plínio Pimental, Diretor-presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE.

Justificativa

Tendo em vista que o Cabo de Santo Agostinho é um município que faz divisa com: Ipojuca, Escada, Vitória de Santo Antão, Moreno e Jaboatão dos Gararapes, possuindo uma grande demanda não só de sua população local, mas também das regiões circunvizinhas, temos a necessidade de instalação de uma farmácia do LAFEPE, para contemplar a população, em especial, os que possuem baixa renda e necessitam da gratuidade.

Ressalte-se também que o Cabo de Santo Agostinho é o único município da Região Metropolitana que possui um Hospital Infantil, o qual recebe demanda não somente da popuação local, mas de municípios próximos. Além disso, a cidade possui outro hospital municipal, Mendo Sampaio, o qual atende a diversas especialidades, aumentado assim a demanda da população que necessita retirar gratuitamente os seus medicamentos e iniciar o tratamento médico; não tendo que se deslocar para a capital para conseguir acesso aos medicamentos podendo levar ao atraso para o início do tratamento.

Sendo assim, a instalação de uma farmácia do LAFEPE no Cabo de Santo Agostinho faz-se necessária não somente para atender a sua população, assim como a população dos municípios próximos, o que representa uma alta demanda.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000379/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Daniel Coelho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Evandro José Moreira Avelar, para que seja realizada a substituição e colocação de novas Placas de Atrativos Turísticos no trecho da PE-60 que vai de Rio Formoso a Sirinhaém, bem como na PE-61 no trecho que dá acesso às praias de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita de Sirinhaém; Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Daniel Coelho, Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco.

Justificativa

É sabido que as Placas de Atrativos Turísticos tem por finalidade proporcionar informações por meio da sinalização, contribuindo de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística local.

As Placas de Atrativos Turísticos indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor de atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando estes pontos de interesse.

Ocorre que, os trechos supracitados, carecem de sinalização quando se trata de informações sobre atrativos turísticos, sendo a referida região rica em prais, dentre outros pontos turísticos.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000380/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Governadora de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra e a Secretária Estadual de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, para que seja reaberta a biliblioteca da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo localizada no Cabo de Santo Agostinho, bem como que sejam realizadas melhorias em seu funcionamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora Do Estado De Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária Estadual de Educação e Esportes.

Justificativa

Tendo em vista que a biliblioteca da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, encontra-se desativada, é imprescindível o seu funcionamento, bem como a sua reestruturação para melhor atender aos seus alunos, tanto incentivando a leitura quanto facilitando o acesso aos livros, revistas, enciclopédias e demais publicações. Assim contribuindo na formação acadêmica e cultural dos mesmos.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000381/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de

Pernambuco, Evandro Avelar, para que seja realizada a requalificação da PE-28, com a instalação de sinalização vertical e horizontal de trânsito, a construção de uma ciclovia e mais iluminação ao longo da rodovia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo; Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Sto Agostinho.

Justificativa
As estradas que cortam Pernambuco são o elemento motor do setor produtivo do estado, portanto, a sua conservação é de fundamental importância para a nossa economia. Tendo isso em vista, a PE-28 é a principal via que dá acesso às praias do Litoral Sul, mais precisamente no Município do Cabo de Santo Agostinho, sendo o trecho supracitado de extrema importância para os transeuntes e moradores locais, o qual carece de sinalização e iluminação. A construção de uma ciclovia no referido trecho é também relevante para a mobilidade urbana, além de contribuir com o meio ambiente, uma vez que diminui os gases poluentes emitidos por veículos. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000382/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Evandro José Moreira Avelar, para que seja realizada melhoria quanto a sinalização da PE-15, precisamente no trecho da rotatória que dá acesso à Av. Presidente Kennedy até o bairro dos Bultrins. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do estado de Pernambuco; Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco.

Justificativa
As estradas que cortam Pernambuco são o elemento motor do setor produtivo do estado, portanto, a sua sinalização é fundamental para a nossa segurança e para que sejam evitados acidentes. Tendo isso em vista, temos que a rotatória do trecho supracitado é de extrema importância, pois dá acesso aos bairros dos Bultrins, Ouro Preto, Frágoso e Vila Popular, possuindo diariamente um trânsito constante de ônibus, veículos de passeio, motocicletas, bicicletas, dentre outros, carecendo de sinalização o que contribui para a realização de acidentes envolvendo veículos e pedestres. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000383/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Daniel Coelho, Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Evandro Avelar, para que seja realizada a substituição e colocação de novas Placas de Atrativos Turísticos no trecho do km 0 da PE-60 até a entrada do litoral do Cabo (PE-28) Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Clayton Da Silva Marques, Prefeito Do Cabo De Santo Agostinho; Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo; Daniel Coelho, Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Sabemos que as Placas de Atrativos Turísticos têm por finalidade proporcionar informações por meio da sinalização, contribuindo de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística local. As Placas de Atrativos Turísticos indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor de atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando estes pontos de interesse. Ocorre que, os trechos supracitados, carecem de sinalização quando se trata de informações sobre atrativos turísticos, sendo a referida região de acesso a praias, dentre outros pontos turísticos importantes. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000384/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Sra Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, a Exma. Sra. Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, para que seja realizada a construção de uma escola estadual no bairro: Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes; Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo.

Justificativa
Tendo em vista o grande número de jovens que residem no bairro Garapu, faz-se imprescindível a construção de uma Escola Estadual para diminuição dos transtornos de locomoção que os alunos da localidade têm enfrentado, pois necessitam se dirigirem para o centro da cidade ou bairros vizinhos para ter acesso ao ensino. É imprescindível que os jovens do bairro Garapau, bem como dos bairros vizinhos, tenham acesso à educação de forma mais acessível. O direito à educação é um direito humano fundamental, e o ensino público é um amparo dado àqueles que não podem pagar, ocorre que o referido bairro possui apenas uma escola Municipal e as demais são do ensino particular. Além disso, o bairro possui muitos jovens dentre os seus residentes, e a construção de uma Escola Estadual é plenamente justificável. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000385/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Romero Porto , para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de,Enseadas dos Corais no Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Clayton Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Romero Porto, Diretor Presidente da COMPESA; Ricardo Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000386/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Romero Porto, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Rosario no Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Clayton Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Romero Porto, Diretor Presidente da COMPESA; Ricardo Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000387/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Lyra e a Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos, Exma. Sra. Maria Lúcia Mota da Silva, no sentido de que seja realizada uma ação de fiscalização do PROCON nas barracas da Praia de Porto de Galinhas, sobretudo nos finais de semana e feriados, a fim de inibir a cobrança de taxa de consumação mínima, prática comercial abusiva de acordo com o Código de Proteção e Defesa ao Consumidor. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Maria Lúcia Mota da Silva, Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

Justificativa
Tendo em vista a alta demanda de turistas pela procura de uma das praias mais visitadas do estado, alguns comerciantes se prevalecem para realizar a cobrança de taxa de consumação mínima para utilização e consumo nas barracas, o que é considerada uma prática comercial abusiva, devendo o consumidor pagar somente por aquilo o que deseja consumir, conforme determina o Código de Proteção e Defesa ao Consumidor – Lei Federal 8.078/90 em seu art. 39, inciso I. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 000388/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bertopolis, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Rejane Santana Ferreira, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000389/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Trinta e Três, no Bairro Caetés I, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; José Mateus de Santana, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000390/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nepal, no Bairro Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Eliude Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000391/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Arco Verde, no Bairro de Paratibe, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Moisés Araújo da Fonseca, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000392/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Equador, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; José Vicente de Oliveira Segundo, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000393/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Mario Marques Bacalhão, no Bairro Maria Farinha, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Leandro Barbosa Cavalcante, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000394/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura do Paulista, Exmo Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o Calçamento da Avenida Arco Verde, no Bairro de Paratibe Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura do Paulista; Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade Do Paulista; Moisés Araújo de Fonseca, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Paratibe, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua, Considerando a situação precária que se encontra na Avenida Arco Verde, no bairro de Paratibe, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000395/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** a Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, a Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Carla Patrícia Cunha, a Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Simone Aguiar, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Tibério César dos Santos, no sentido de criar o aplicativo de segurança **“Botão do Pânico”**, que será disponibilizado através do celular, às mulheres vítimas de violência doméstica e que possuem medidas protetivas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Simone Aguiar, Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Os altos índices de violência contra a mulher a cada ano vêm aumentando, no ano de 2022 foram registrados 43.752 boletins de ocorrência, apesar das políticas públicas de orientação e defesa da mulher já implantadas no estado.

A violência de gênero é estrutural no nosso país, e necessita de toda atenção e empenho para acabar, por isso, todas as medidas são necessárias. Desta forma estamos fazendo o apelo para criação e instalação do aplicativo “Botão do Pânico” para as mulheres vítimas de violência doméstica que possuam medidas protetivas com autorização da justiça.

O Botão do Pânico será administrado pela Secretaria de Defesa Social do Estado, onde será estabelecido os mecanismos para o

funcionamento e atendimento à mulher vítima da violência que está apta a usar o aplicativo. O sistema deverá estar integrado com as secretarias envolvidas com a política estadual de defesa da mulher e que darão todo o suporte técnico, psicossocial e jurídico para o acolhimento da mulher.

O uso do aplicativo tem dois propósitos, inibidor para os agressores e encorajador para as mulheres voltarem às suas atividades sociais rotineiras.

As experiências em outros estados foram exitosas como no estado do Espírito Santos através do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), que foi pioneiro na implantação do equipamento, no estado de São Paulo através do Tribunal de Justiça do Estado, onde foram instalados os dispositivos na cidade de Limeira, como projeto piloto. No Nordeste os aplicativos foram implantados nos estados do Maranhão, Paraíba e Pernambuco pelos Tribunais de Justiça dos Estados, que obtiveram resultados animadores e positivos na luta contra a violência contra a mulher.

Desta forma é mais que urgente e necessária a criação e instalação do aplicativo “Botão do Pânico”, nos celulares das mulheres vítimas de violência contra as mulheres.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000396/2023

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Priscila Krause, ao Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja instalada uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Thiago Paes Espíndola, Vereador do Município de Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

Faz-se o pedido a fim de seja tomada as medidas necessárias para a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Garanhuns.

A necessidade persiste não somente para Garanhuns, mas para os 21 (vinte e um) municípios que compõem o Agreste Meridional, tendo em vista que as análises dos corpos são realizadas em Caruaru.

Ocorre que o IML de Caruaru já comporta uma alta demanda, razão pela qual proporciona uma grande espera aos familiares para a liberação dos corpos.

Ademais, cumpre mencionar que a logística é dificultosa para cidadãos residentes em Garanhuns e em municípios do Agreste Meridional se deslocarem para Caruaru, sobretudo para os mais carentes e mais necessitados.

Destarte, em virtude dessa fundamentação e da urgência dessa demanda no agreste, faz-se necessário a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Garanhuns.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Indicação Nº 000397/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Ilmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o Município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado Palácio do Campo das Princesas; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Ilmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Garanhuns em tempo hábil, uma vez que os agricultores estão reclamando da falta de todas as sementes na Gerencia Regional de Garanhuns.

De tal maneira, importante registrar que a distribuição de sementes fortalece a produtividade dos agricultores familiares, necessária para a subsistência de famílias, além de ampliar a economia regional. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população do Agreste Meridional, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Indicação Nº 000398/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e ao Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, no sentido de viabilizarem o asfaltamento da PE-27, no trecho que liga os municípios de Araçoiaba e Paudalho - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Exmo. Sr. Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito de Araçoiaba; Exmo. Sr. Antônio Fernando Galdino Borges, Presidente da Câmara de Vereadores de Araçoiaba.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, para realizar o asfaltamento da PE-27, no trecho que liga os municípios de Araçoiaba e Paudalho - PE.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000399/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Ilmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), no sentido de compor o quadro de funcionários da Gerência Regional de Garanhuns, bem como os serviços básicos para a sua atividade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Ilmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora, ao Secretário Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, visando compor o quadro de funcionários da Gerência Regional de Garanhuns, tendo em vista que os serviços básicos estão em falta.

Os produtores rurais têm relatado que, além da ausência de sementes, está faltando água e serviços básicos na Gerência Regional de Garanhuns.

De tal maneira, em virtude da necessidade de assistência para os produtores rurais, torna-se imprescindível a retomada das atividades comuns da Gerência Regional de Garanhuns.

Por conseguinte, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Indicação Nº 000400/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a urgência na realização de melhorias em infraestrutura e segurança no Hospital Estadual Otávio de Freitas, localizado no bairro de Tejipió, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Flávio Marques, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar a urgência da realização de melhorias em infraestrutura e segurança no Hospital Estadual Otávio de Freitas, localizado no bairro de Tejipió, em Recife.

O Hospital Otávio de Freitas é uma referência em todo o Estado de Pernambuco, em áreas como cirurgia geral, cirurgia torácica, cirurgia plástica, entre outras especialidades ambulatoriais.

Nos últimos anos, as reclamações por parte dos pacientes e seus familiares quanto a problemas na infraestrutura, de gestão e plantões desfalcados tem se multiplicado, pois a unidade de saúde está saturada.

No dia 16 de janeiro deste ano, as principais mídias do Estado divulgaram vídeos que exibem cenas drásticas de superlotação do hospital e água de esgoto vazando na ala dos pacientes. Essa situação representa risco à saúde de quem está na unidade para ser cuidado e também dos profissionais, os expondo a condições sanitárias indevidas e graves.

Resolver tais problemas exige a criação de uma força-tarefa na gestão da saúde pública de Pernambuco, a fim de ir além de estratégias paliativas. É preciso atuar na raiz dos problemas para melhorar as condições dos serviços de saúde públicos.

Por isso, solicito a urgência análise e estratégias para melhores condições em infraestrutura e segurança do Hospital Otávio de Freitas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Adalto Santos

Indicação Nº 000401/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar um reforço com realização de campanha de conscientização e vacinação para conter o surto de Rotavírus em São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Candido de Freitas, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde do Estado tem por objetivo solicitar reforço na campanha de conscientização e vacinação para conter o surto de Rotavírus em São Lourenço da Mata.

O rotavírus é uma doença que causa diarreia aguda e pode ser facilmente transmitida de forma fecal-oral, ou seja, quando o vírus é eliminado nas fezes do paciente contamina a água ou alimentos.

Os mais de 6 mil casos de crianças com Rotavírus em São Lourenço da Mata são vistos com preocupação, principalmente por atingirem, em sua maior parte, crianças. Vale ressaltar que nas décadas de 1980 e 1990, a doença era a quarta maior causa de morte em crianças. E nos anos 2000, passou a ser a segunda. Nesta última, o surto só foi controlado após a vacinação em massa.

Para prevenção e controle deste vírus, se faz necessário uma campanha de conscientização para pais e crianças, orientando acerca da higiene básica, ações como lavar bem as mãos após ir ao banheiro e higienizar corretamente os alimentos com água tratada podem diminuir a chance do surgimento da doença. Além de vacinação massiva contra o rotavírus, que inclusive está presente no Calendário Básico de Vacinação (PNI).

Por isso solicito reforço na campanha de conscientização e vacinação para conter o surto de Rotavírus em São Lourenço da Mata. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Adalto Santos

Indicação Nº 000402/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Turismo e Lazer, Sr. Daniel Coelho e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro Avelar a fim de solicitar o envidamento de esforços para realização de reforma do Terminal Integrado de Passageiros Antônio Farias (TIP).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Daniel Coelho, Secretário de Turismo e Lazer; Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. José Mário Freitas, Presidente da Socicam; Ev. Jailson Carneiro de Andrade, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, a Secretaria Estadual de Turismo e Lazer e a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, tem por objetivo solicitar o envidamento de esforços para realização de reforma do Terminal Integrado de Passageiros Antônio Farias (TIP).

O Terminal Integrado de Passageiros (TIP) foi inaugurado em 1986, com o objetivo de resolver os problemas da antiga rodoviária do Recife, localizada no centro da cidade, que já não supria mais a demanda da cidade. O terreno possui uma área de 101.800 m² com mais de 37.000 m² de área construída. Com 53 plataformas de embarque e desembarque, oferece linhas intermunicipais e interestaduais para mais de 60 cidades espalhadas pelo Brasil. Estima-se que recebe uma média de 10 mil passageiros por dia.

O terminal pode ser acessado pelas rodovias BR-232, BR-408 e pela Linha Centro do Metrô do Recife, através da Estação Rodoviária (Metrorec). Do TIP, também saem diversos ônibus para os bairros da cidade, através do Terminal Integrado. Outro modo de integração é o sistema de metrô local, pela Estação de Metrô Rodoviária, linha Centro.

Atualmente, esse local está sucateado e apresenta diversos problemas por falta de segurança. Por isso, se faz necessário uma reforma em sua estrutura para melhor atender a população que utiliza os meios de transportes ali presentes e reforço na segurança, a fim de minimizar vandalismos e assaltos frequentes na região.

Por isso, solicito à Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Turismo do Estado que empreenda esforços junto à empresa privada Socicam, que tem contrato concessão pública do TIP, para promover revitalizações no empreendimento, desde manutenção até reformas, visando o conforto e melhores serviços para os usuários.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Adalto Santos

Indicação Nº 000403/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Sr. Roberto Salomão, a fim de solicitar a vistoria e obras de requalificação nas crateras localizadas na BR-101, mais precisamente no retorno do Jordão, direção Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Ev. José Marcos do Nascimento, Evangelista; Sr. Roberto Salomão, Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo solicitar a vistoria e obras de requalificação nas crateras localizadas na BR-101, mais precisamente no retorno do Jordão, direção Sul.

De acordo com reportagem do portal G1, publicada no dia 15 de fevereiro de 2023, algumas crateras estão localizadas na BR-101, mais precisamente no trecho onde está situado o retorno do Jordão, direção Sul, dificultando o acesso aos bairros de UR-05 e UR-11.

Os motoristas não conseguem fazer o retorno no lugar correto por conta deste entrave, pondo em risco suas próprias vidas, a de pedestres e de outros motoristas de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Sendo assim, se faz necessário a vistoria e fechamento de tais crateras, a fim de minimizar os riscos de acidentes e proporcionar segurança à população que transita em dito trecho.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente

interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Adalto Santos

Indicação Nº 000404/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente COMPESA e a Ilma. Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, Diretora Regional Metropolitana - DRM da COMPESA, no sentido de solicitar o fechamento do buraco aberto na Rua Angelo Agostini, localizada no bairro do Bongí, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ROMILDO BEZERRA PORTO, Diretor-Presidente da COMPESA; NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS, Diretora Regional Metropolitana - DRM.

Justificativa

Trata-se das reivindicações e angustias dos moradores que residem no local.

O buraco foi aberto pela COMPESA para conserto de um vazamento no cano mestre, depois do conserto, o buraco ficou aberto causando risco de acidente.

Após uma semana, o buraco permanece aberto, e moradores alegam que além de congestionar a ida e vinda dos moradores e população em geral, oferece riscos de acidente e comprometimento da saúde e bem-estar das crianças, que para divertir-se tomam banho no buraco em questão.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000405/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife, e a Ilma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Recife, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Angelo Agostini, localizada no bairro do Bongí, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Recife.

Justificativa

Trata-se das reivindicações e angustias dos moradores que residem no local.

Há um buraco que foi aberto pela COMPESA para conserto de um vazamento no cano mestre, depois do conserto, o buraco ficou aberto causando risco de acidente.

Após uma semana, o buraco permanece aberto, e moradores alegam que além de congestionar a ida e vinda dos moradores e população em geral, oferece riscos de acidente e comprometimento da saúde e bem-estar das crianças da região que usam a agua que escorre pelo buraco como meio de diversão.

Além dessa situação, houve comprometimento do calçamento do local, que foi destroçado, o solo encontra-se em estado de vulnerabilidade e pela dificuldade do trânsito de veículos, a calçada das casas a que ficam perto do local, acabaram quebrando-se também.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000406/2023

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Priscila Krause, a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, Secretária de Defesa Social, e a Diretora do Hospital Regional Dom Moura, Jaqueline Bezerra Cavalcanti Calado, no sentido de que a segurança do Policiamento Patrimonial seja reforçada no Hospital Regional Dom Moura (HRDM) em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Sra. Jaqueline Bezerra Cavalcanti Calado, Diretora do Hospital Dom Moura Garanhuns; Ilmo. Sr. Thiago Paes Espíndola, Vereador do Município de Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns.

Justificativa

Faz-se o pedido a Governadora do Estado e a Secretária de Saúde a fim de seja tomada as medidas necessárias para o reforço da segurança através do Policiamento Patrimonial no Hospital Regional Dom Moura.

No dia 14 de janeiro do presente ano, fora registrado casos de furto em pacientes por outros pacientes dentro da referida Unidade de Saúde. Apesar da existência da vigilância terceirizada, torna-se fundamental o aumento do quadro de segurança no HRDM, razão pela qual há a necessidade de policiamento diurno e noturno.

Destarte, em virtude dos fatos ocorridos recentemente, faz-se necessário maior segurança para os colaboradores e para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Indicação Nº 000407/2023

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Priscila Krause, a Exma. Sra. Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, Secretária de Defesa Social, e o Comandante do 9º BPM Garanhuns, o Sr. Tenente-coronel Fábio dos Santos, no sentido de solicitar o aumento efetivo de policiais do 9º BPM, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Tenente-coronel Fábio dos Santos, Comandante do 9º BPM Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns Diretoria, Diretoria; Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns; Ilmo. Sr. Thiago Paes Espíndola, Vereador do Município de Garanhuns.

Justificativa

Faz-se o pedido a fim de seja tomada as medidas necessárias para o aumento efetivo de policiais do 9º BPM Garanhuns.

Há meses, tem sido notório o aumento de delitos e de homicídios no município de Garanhuns, aterrorizando o cotidiano da população e dos comerciantes.

Ademais, o aumento da violência na região tem ocasionado prejuízos nos negócios formais e informais da região, sobretudo os mais carentes. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis

Requerimentos

Requerimento Nº 000125/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO pelo aniversário de emancipação da cidade de Ipubi**, no próximo dia 02 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Venildo Fernandes Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um **Voto de aplauso à cidade de Ipubi, no Sertão do Araripe, pelos seus 61 anos de emancipação política**, a serem comemorados no dia 02 de março do corrente ano.

Pertencente ao município de Ouricuri, o distrito de Ipubi foi criado em 31 de dezembro de 1943. Tornou-se município autônomo através da lei estadual nº 3.340, datada de 31 de dezembro de 1958, sendo instalado a 1 de março de 1962, tendo como 1º prefeito o farmacêutico Antônio Rodrigues Lucena. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Serra Branca e Serrolândia.

Em Ipubi, a agricultura já foi a atividade econômica predominante, perdendo espaço, atualmente, para a exploração da gipsita. Entretanto, ainda são produzidos feijão, mandioca, milho e hortifrutis. O rebanho de bovinos, a Apicultura e a criação de aves são outras fontes de renda do município.

A região do Araripe concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi é o seu maior produtor, além de ser um dos maiores produtores de gesso e derivados. A extração da gipsita representa 95% da produção nacional de gesso, que propiciou a formação de um parque industrial na região, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

Em comemoração aos 61 anos de história, a Prefeitura de Ipubi programou uma série de ações especiais com a reforma e ampliação da Escola Francisco Cameiro de Andrade; entrega de mais de 6.700 fardamentos escolares para a Rede Municipal de Ensino; inauguração do novo calçamento, saneamento e iluminação em LED de 05 Ruas na Vila Pedro Cândido, em Serrolândia; inauguração da Policlínica, da Clínica Médica do Centro de Obstetrícia do Hospital Marcelino Mudo; entrega de 04 veículos e 03 ambulâncias e o lançamento do projeto de construção do Centro de Imagem e Diagnóstico do Hospital Marcelino Mudo.

Diante do exposto, considerando a grande importância da cidade de Ipubi e seu povo, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Jarbas Filho
Deputado

Requerimento Nº 000126/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso a Fazenda Polilac e seu proprietário Waldemir Miranda, por adquirir o primeiro Selo “VACAS A2A2” do Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Aloisio Afonso de Sá Ferraz, Secretário de Desenvolvimento agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Waldemir Miranda, Proprietário da Fazenda Polilac; Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marono FM – Garanhuns, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

O presente voto visa felicitar a Fazenda Polilac e seu proprietário Waldemir Miranda, por adquirir o Selo “VACAS A2A2” do Nordeste.

Antes de tudo, cumpre esclarecer que o leite A2 é uma opção de mais fácil digestão, pois é proveniente de vacas A2A2, animais selecionados e capazes de produzir apenas a beta-caseína A2, uma das proteínas do leite.

De tal maneira, esse leite não desencadeia desconfortos no organismo que provocam a má digestão ou fermentação em indivíduos. Ou seja, passa a ser uma excelente alternativa de digestão para aquelas pessoas que não são intolerantes ou alérgicas, além de sentir algum grau de desconforto abdominal.

Como essa certificação tem aplicação em todo o território, o Selo VACAS A2A2 ocasiona um grande respaldo da Fazenda Polilac no mercado brasileiro, especialmente por ser oriunda de Garanhuns/PE.

Desse modo, em virtude de seus notórios objetivos atingidos no agronegócio local e nacional, merece o reconhecimento desta Casa pela certeza de representar Pernambuco e seu potencial.

Por conseguinte, na certeza do acatamento pela unanimidade dos meus pares, proponho o presente Voto de Aplausos.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Izaías Régis
Deputado

Requerimento Nº 000127/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO a Agropecuária BC, EGR Agropecuária e ao Rancho Diamante, empresas organizadoras da 15ª ExpoCarpina, evento realizado no dia 25 de fevereiro na cidade de Caruaru**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Valberto Coutinho, Diretor da AGROPECUÁRIA BC LTDA; Edval Gomes do Rêgo Júnior, Diretor da EGR AGROPECUÁRIA; Roy Azevedo, Diretor do RANCHO DIAMANTE.

Justificativa

A cidade de Caruaru recebeu no último dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro a 15ª (décima quinta) edição da “ExpoCarpina”. A definição do local se deu por conta do apelo realizado pelos criadores da região.

A expectativa de faturamento de suas atividades foi de aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), através da participação de cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) criadores.

Os organizadores expuseram seus plantéis com opções para cria, recria e engorda, oriundos dos Estados da Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, além de Pernambuco. A exposição realizada no Parque de Vaquejada Fernando Lucena teve como destaque a realização de seu tradicional leilão, oportunidade para os produtores trocarem ideias e fazerem negócios.

Como atividade produtiva, a pecuária dispõe de especialidades conforme o ciclo de vida dos animais. Para cada perfil produtivo, o produto final é diferente. Alguns criam bezerros, outros fazem a terminação do boi, outros ainda tratam da venda de matrizes para melhoramento genético do rebanho.

Em nosso Estado temos algo em torno de 2 milhões de cabeças de gado (bovinos) para aproximadamente 100 mil agropecuaristas, segundo dados oficiais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Diante do exposto, considerando a grande importância da Agropecuária para o desenvolvimento do nosso Estado e do Brasil, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Henrique Queiroz Filho
Deputado

Requerimento Nº 000128/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso** ao capoeirista pernambucano **Vicente Deodato de Luna Filho, conhecido como Mestre Morcego**, pelo recebimento do **Prêmio Berimbau de Ouro**, em Salvador - BA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilustríssimo Senhor Vicente Deodato de Luna Filho, Chefe da Divisão de Artes Maciais II, no COMPAZ Governador Eduardo Campos; Excelentíssimo Senhor Murilo Rodrigues Cavalcanti, Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Xavier de Moraes, Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã; Ilustríssima Senhora Mayse Cristina de Lima Cavalcanti, Gerente Geral do COMPAZ Governador Eduardo Campos.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar justa homenagem a um dos mais dinâmicos e completos capoeiristas do nosso Estado. Natural do Recife, Vicente Deodato de Luna Filho, conhecido como Mestre Morcego, pelo recebimento do Prêmio Berimbau de Ouro.

A referida distinção foi criada em 2008 pelo historiador, designer gráfico e mestre de capoeira Máximo Pereira de Brito Filho, mais conhecido como Mestre, inicialmente para homenagear os mestres e referências da Capoeira no Brasil.

Mestre Morcego é natural da cidade do Recife-PE. É formado em Educação Física, com duas especializações na mesma área. Iniciou na capoeira em 1976, no CSU Afrânio Godoy e na Escola Rotary do Alto do Pascoal, ambas na capital pernambucana.

O homenageado é um autodidata, tendo estudado os movimentos com base no livro “Capoeira sem mestre”, presenteado pela sua professora quando o mesmo tinha apenas 11 anos de idade. Atualmente, é chefe da Divisão de Artes Maciais II, no COMPAZ Governador Eduardo Campos, onde utiliza essa importante expressão cultural como instrumento de inclusão social e de educação para a paz.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa reconheça a conquista deste transformador social, cuja premiação atesta o compromisso do querido mestre com uma das mais importantes representações culturais afro-brasileiras.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Jarbas Filho
Deputado

Requerimento Nº 000129/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso à nova diretoria da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), eleita para a gestão bienal 2023-2025, cuja eleição deu-se em 27 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. prefeita Márcia Conrado, presidente da AMUPE; ao Exmo. Sr. prefeito Marcelo Gouveia, vice-presidente da AMUPE; ao Exmo. Sr. prefeito Paulo Roberto, 1º secretário da AMUPE; à Exma. Sra. prefeita Mariana Medeiros, 2ª secretária da AMUPE; à Exma. Sra. prefeita Ana Célia, 1ª tesoureira da AMUPE; à Exma. Sra. prefeita Nadeqi Queiroz, 2ª tesoureira da AMUPE; à Exma. Sra. prefeita Judite Botafogo, secretária da Mulher da AMUPE; à Exma. Sra. prefeita Elcione Ramos, suplente da secretaria da Mulher da AMUPE; a todos os conselheiros fiscais eleitos, da AMUPE.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a nova diretoria da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), eleita no dia 27 de fevereiro do corrente ano, para gestão bienal 2023 a 2025.

Formada por chapa única, a diretoria executiva eleita tem a prefeita de Serra Talhada, Márcia Conrado, na presidência; o prefeito de Paudalho, Marcelo Gouveia, na vice-presidência; o prefeito de Vitória, Paulo Roberto, na 1ª secretaria; a prefeita de Cumaru, Mariana Medeiros, na 2ª secretaria; a prefeita de Surubim, Ana Célia, na 1ª tesouraria; a prefeita de Camaragibe, Nadeqi Queiroz, na 2ª tesouraria; a prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo, como secretária da Mulher e a prefeita de Igarassu, Elcione Ramos, como suplente da secretaria da Mulher, além dos membros do Conselho Fiscal. A eleição marcará mais um episódio histórico de união política na Associação.

A gestão será com alternância na presidência. Inicia-se com Márcia Conrado em 2023 e, em seguida, Marcelo assume o comando da Amupe em 2024.

Assim, desejo os melhores votos de boa sorte para a nova diretoria na sua gestão à frente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), instituição permanente de destaque impar na defesa dos interesses dos municípios pernambucanos.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Eriberto Filho
Deputado

Requerimento Nº 000130/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso a Chefe da Polícia Civil, Delegada Simone Aguiar, pelo desempenho à frente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco durante o período de Carnaval.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Delegada Simone Aguiar, Chefe da Polícia Civil.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar um Voto de Aplauso em homanagem a grande atuação da chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Delegada Simone Aguiar, pelo desempenho à frente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco durante o período de Carnaval.

Tendo em Vista o referido período, com os altos índices de criminalidade em nosso Estado, é importante salientar o Grande Empenho da Delegada Simone Aguiar, honrando toda a instituição da Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito a aprovação deste requerimento aos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 000131/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco pela atuação da Polícia Militar de Pernambuco no Carnaval 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A preocupação com a realização de uma grande celebração popular como o Carnaval de Pernambuco, da nossa parte, refere-se à segurança e a proteção da coletividade envolvida nos eventos múltiplos e diversificados por todo o território pernambucano, especialmente a Região Metropolitana do Recife, que abrange as maiores aglomerações populares.

Um Evento como o Carnaval deste ano, com a participação de milhões de pessoas, que traziam uma demanda reprimida de dois anos sem carnaval, em razão da pandemia da COVID 19, exigiu da maior instituição ligada à segurança pública, a Polícia Militar de Pernambuco, uma mobilização intensa e gigantesca, com o envolvimento de toda a instituição durante os festejos mornescos.

Passadas as festividades, podemos constatar que a PMPE , sob o comando do Coronel Tibério Cesar, desempenhou seu papel com eficiência e competência, fazendo-se presente em todos os polos da festa, de maneira estrategicamente elaborada, com um olhar adequado e sensível às peculiaridades de uma festa que apresenta características próprias e específicas, sempre com uma postura de respeito à cidadania, à cultura popular e aos direitos humanos e da sociedade à segurança, atuando em parceria com os demais segmentos e órgãos do sistema de segurança pública estadual.

O Comandante Geral da PMPE imprimiu sua marca pessoal ao trabalho de coordenação da atuação da força militar estadual, desdobrando-se para atender às demandas de urgência, sempre mantendo o imenso aparato policial mobilizado em todos os recantos do Estado em constante contato com o comando central, através de uma articulação inteligente e firme com as diversas esferas da hierarquia da Polícia Militar, desde o grande esquema de segurança para o Galo, que tem 6,5 km de percurso, para o qual o Comandante Geral mobilizou aproximadamente 3.500 policiais militares, para fazer o maior, melhor e mais seguro carnaval que Pernambuco já viu, com os policiais atuando nas modalidades a pé, motorizado a duas e quatro rodas e montado, incluindo o efetivo das unidades especializadas da Corporação, até o serviço do site pm.pe.gov.br o serviço para consulta de documentos perdidos durante o carnaval.

Durante o evento do Galo da Madrugada e em todos os dias do carnaval, O policiamento contou com sete postos de comando, 30 plataformas de observação elevada e controle policial nos 14 acessos às ruas do desfile, além de contar com o reforço do policiamento nos Terminais Integrados de Joana Bezerra, PE-15, Barro, Macaxeira, Tancredo Neves e Camaragibe. Assim como em anos anteriores, a segurança do Galo da Madrugada contou com o Centro Integrado de Comando e Controle Regional, que através de câmeras de videomonitoramento pode contribuir em tempo real, e de forma rápida, com o policiamento nos corredores de maior concentração de foliões, além de contar, também, com o apoio de drones, que ajudaram na prevenção de ocorrências.

Fica, então, registrada a nossa apreciação ao trabalho do novo Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Tibério Cesar dos Santos, durante o Carnaval de Pernambuco deste ano, com votos de que continue sempre desempenhando sua missão com denodo, competência e compromisso com a tropa envolvida nas atividades inerentes à briosa Polícia Militar de nosso Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 000132/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso para o Maracatu Estrela de Tracunhaém pela promoção e proteção da cultura e memória do povo pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Silvério Pessoa., Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco;

Ilma Sra Renata Borba, Presidente da FUNDARPE; Maracatu Estrela De Tracunhaém., Integrantes Maractu; Exmo Sr. Aluizio Xavier da Silva, Prefeito do município de Tracunhaém; Ilmo Sr Rodrigo., Secretario de Turismo e Cultura do município de Tracunhaém.

Justificativa
O maracatu rural é típico na zona da mata pernambucana, o ritmo criado pelos agricultores, homenageia a peleja dos trabalhadores rurais , que no início do século XX com a crise do açúcar, tiveram que migrar do campo em direção a cidade , tendo assim que adaptar a nova realidade utilizando as suas próprias referências para saírem no carnaval com o ritmado específico do maracatu que utiliza instrumentos como bombo, tarô, porca , além do mestre com um apito e personagens como caboclos de lança, arreiamá, catitas, burrinhas, bandeirista , rei, rainha, entre muitos outros. Pois bem, o Maracatu Estrela de Tracunhaém, foi fundado em 28 de março de 1980 , segundo relatos históricos, durante uma conversa na cidade, entre Manoel do Boi, Seu Nem e Pedão, embaixo de uma árvore, onde teriam inclusive escolhido o nome por que achava que o centro da cidade tinha o formato de uma estrela com o encontro de cinco ruas no centro da cidade , segundo as informações, Manoel do Boi teria dito aos outros dois que esse seria o nome da agremiação e assim, deu-se o nome de Maracatu Estrela de Tracunhaém, que ao longo de mais de 40 anos, tem vários feitos, como sendo um dos primeiros a participar de um programa de televisão, inclusive novelas , tem um livro escrito, além de ter o título de Honra ao Mérito, mas o principal feito foi seu respeito as tradições culturais que marcam a história dos maracatus , levando a cultura para diversas regiões do nosso estado e do Brasil. Nesses anos de luta e amor pelas tradições o Maracatu Estrela de Tracunhaém manteve viva toda a história de um povo sofrido mas que não deixa de ter e sentir a alegria de defender suas tradições e celebrar sua cultura. Destaco os mestres Juritir, Zé Sifronio, Canário Voador, Dó de Belo Oriente, Adriano Chagas que é neto de Manoel do Boi, Dedé Vieira, além de Veronildo e todos os integrantes do Maracatu nosso respeito e admiração pela valorização da cultura nordestina. Após dois anos sem carnaval o Maracatu foi as ruas levando alegria para milhares de foliões , com seus personagens e instrumentos musicais encantaram a todos com sua expressão cultural, tendo a grande apoteose no Encontro de Maracatus no Cruzeiro da Bringa, um dos lugares mais marcantes de encontros de maracatus de baque solto na zona da mata pernambucana, um marco místico da cultura do maracatu de baque solto. Ante o exposto e entendendo que é necessário o reconhecimento do trabalho realizado pelo Maracatu Estrela de Tracunhaém na sua luta pela promoção e proteção da cultura e memória do povo pernambucano, solicitamos a aprovação deste requerimento aos(às) nossos(nossas) ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Henrique Queiroz Filho Deputado

Requerimento Nº 000133/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de Brejão, pela passagem dos seus 65 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 01 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Elizabeth Barros de Santana Prefeita do município de Brejão
Palácio José Custódio das Neves - Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55.325-000,
Prefeita do município de Brejão; Saulo Henrique Florentino de Barro, Vice-Prefeito do município de Brejão; Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Brejão.

Justificativa
Brejão é um município do agreste meridional, que é responsável por uma das maiores produções de leite do estado, e tem como principal fonte de renda o trabalho rural. O município de foi criado em 1908 com a denominação de Brejão de Santa Cruz, ao qual pertencia ao município de Garanhuns. No ano de 1936, teve seu nome alterado para Brejão e em 01 de março de 1958 adquiriu sua autonomia. Lá encontra-se a fuma do Cabiló que é um lugar ideal para camping. Ponto turístico importante do município de Brejão, a Fuma do Cabiló está situada na encosta norte da Serra da Pedra, e apresenta uma abertura arqueada, com paredão rochoso que se aproxima dos 50 metros de altura. Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Izaías Régis Deputado

Requerimento Nº 000134/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Dr. Alexandre Pimentel, pela posse como desembargador no Tribunal de Justiça de Pernambuco, dia 14 de fevereiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE; Exmo. Sr. Alexandre Freire Pimentel, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

Justificativa
O Tribunal de Justiça de Pernambuco empossou no dia 14 de fevereiro do corrente o novo desembargador dessa Egrégia Corte de Justiça, o juiz de direito Alexandre Freire Pimentel, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, sede do Poder Judiciário estadual do Estado. A solenidade presidida pelo desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo contou com a presença de membros da mesa diretora do órgão, demais autoridades e familiares do magistrado empossado. Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, foi promotor de justiça, antes da magistratura. Iniciou suas atividades em 1992, no cargo de juiz de direito, passando pelas comarcas de Belém de São Francisco, Rio Formoso, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Recife. Em sua carreira, o magistrado Alexandre Pimentel atuou como desembargador eleitoral de Pernambuco e assessor especial da Corregedoria Geral da Justiça Estadual no biênio 2020/2022. Na Corregedoria, presidiu o Comitê Gestor do Fundo Especial do Registro Civil de Pernambuco. No atual biênio, o novo desembargador fazia parte da assessoria da Presidência do TJPE. As palavras do presidente do TJPE, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, revelam a alegria em receber o novo integrante da Corte de Justiça pernambucana: " O Tribunal de Justiça de Pernambuco se engrandece e se sente honrado com a entrada em seu quadro do desembargador Alexandre Freire Pimentel, que já é um magistério há muitos anos, assim como honrou o Ministério Público e todos os lugares e espaços por onde passou com seu profissionalismo exemplar, a sua competência e dedicação, atributos de alguém que é realmente defensor das causas do interesse público. Vimos pessoas de tantos segmentos e instituições diferentes nesta solenidade e é a prova cabal de que este magistrado soube plantar boas sementes por onde ele passou. O Tribunal e a sociedade pernambucana estão de parabéns. Com a chegada do desembargador Alexandre Pimentel, ganham o Poder Judiciário e a sociedade por receber um membro de qualidade, leal, trabalhador, inteligente, e que fortalece a imagem da instituição como exemplo de cidadão e de magistrado". Na oportunidade, nos congratulamos pela merecida conquista profissional do novo desembargador do TJPE, iniciativa da qual apresentamos através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 000135/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Delegado de Polícia Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, à frente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco no período de 2020 a 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Delegado de Polícia Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O delegado Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, paraibano da cidade de João Pessoa, graduou em ciências Jurídicas e sociais pela Universidade Federal da Paraíba e pós-graduado em ciências criminais pelo Centro universitário de João Pessoa. Entrou na Polícia Civil de Pernambuco em abril de 1998, atuou como delegado em diversas unidades da mata norte e agreste do estado, coordenou a força tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), foi gestor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, como também Diretor Integrado do Interior 1 (DINTER 1), até chegar ao posto de subchefe da corporação, em 2017.

Em 2020, foi nomeado pelo governador Paulo Câmara para chefiar a PCPE, com a missão de reduzir a violência, combater a impunidade, avançar na repressão à criminalidade e ampliar e qualificar os serviços oferecidos pela corporação aos pernambucanos.

Nos seus 25 anos tem o seu trabalho amplamente reconhecido e admirado, por onde passou e pelos governos municipais das cidades em que foi delegado, chegando a receber a horaria de título de cidadão nas cidades de Condado, Itambé e Goiana, além disso lhe foram concedidas as medalhas do Mérito do policial civil (classe bronze e ouro), a medalha de tempo de serviço, a medalha do mérito policial militar, a medalha do mérito bombeiro militar e o colar do mérito correcional da corregedoria geral da Secretaria de Defesa Social.

Delegado Nehemias Falcão é um exemplo de dedicação e zelo ao funcionalismo público, seu apego a justiça e o seu senso de dever moral com a sociedade pernambucana o fizeram um líder nato, em todos os cargos que ocupou demonstrou enorme capacidade técnica, um exemplo a ser seguido, sua chegada ao maior cargo da instituição foi só a coroação de uma carreira brilhante na Policial Civil de Pernambuco.

Nesses 2 anos na Chefia da Polícia Civil do Estado o delegado Nehemias exerceu o seu papel de líder da corporação com maestria, zelo pelo bem público e interesse da sociedade pernambucana, buscando transparência, agilidade processual, qualificação dos profissionais,

monitoramento das metas, tudo para melhorar a segurança do nosso estado.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aprovem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000136/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Coronel José Roberto de Santana pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, à frete do comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no período de 2021 a 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel José Roberto de Santana, Coronel da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O coronel José Roberto de Santana, início a carreira na Polícia Militar de Pernambuco em 1992 como aspirante a oficial, pela Academia de Polícia. Nas diversas funções que exerceu na Polícia Militar destacamos: assistente do Comando Geral; ajudante de Ordens do Governador do Estado de Pernambuco, Chefe da Unidade de Segurança do Palácio do Governo de Pernambuco, Diretor de Planejamento Operacional da Polícia Militar, tendo como responsabilidade coordenar as quatro diretorias operacionais da corporação (DIM, DIRESP, DINTER I e DINTER II), correspondentes a um total de 51 unidades operacionais, entre batalhões e companhias independentes, de área e especializadas Nos seus 31 anos de efetivo serviço à corporação, o coronel se especializou nos cursos na área de Segurança Pública, de Gestão Governamental, de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Polícia. Na sua vida pública recebeu 14 condecorações de mérito. No seu período no comando da Polícia Militar, exerceu papel fundamental na política de segurança voltada para segurança ostensiva e de inteligência, com isso diminuído os índices de violência no estado. Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aprovem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000137/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Coronel Rogério Antônio Coutinho da Costa, pelos serviços prestados a Segurança Pública, à frente do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco no período de 2019 a 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel Rogério Antônio Coutinho da Costa, Coronel do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco..

Justificativa

O Coronel Rogério Coutinho tomou posse como Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco no dia 07 de novembro de 2019, ficando à frente da corporação por 3 anos atuando de forma exemplar e buscando valorizar os bombeiros, melhorar as instalações e equipamentos e principalmente aproximar a corporação da população, através das unidades mais perto das pessoas, localizadas em pontos estratégicos dentro do mapa de Pernambuco, para que os atendimentos pudessem ser dadas em tempo hábil.

Coronel Coutinho iniciou sua vida militar em 18 de fevereiro de 1991, na Academia de Polícia Militar, em Paudalho, chegando ao posto de coronel, maior patente Bombeiro Militar, em 6 de março de 2015. Nesse período exerceu as funções de direto de Logística e Finanças, do Comando do Grupoamento de Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar (GBAPH), entre outras.

Desta forma a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco agradece ao Coronel Rogério Antônio Coutinho da Costa pela sua passagem exitosa a frente do comando do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco e pelos seus 32 anos na corporação.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aprovem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000138/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante do parágrafo primeiro do artigo 216 do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 003762/2022, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária, ora objeto do pedido de desarquivamento, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 216 do Regimento Interno desta Assembleia, Resolução nº 1.891, daí a motivação para a elaboração do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.
William Brlgido Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000139/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante do parágrafo primeiro do artigo 216 do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 003763/2022, que dispõe sobre vedação à veiculação de mensagens publicitárias através de *outdoors* , ou , placas indicativas nas vias públicas do Estado de Pernambuco, que utilizam imagens ou expressões com a exposição sexualizada da mulher.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária, ora objeto do pedido de desarquivamento, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 216 do Regimento Interno desta Assembleia, Resolução nº 1.891, daí a motivação para a elaboração do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.
William Brlgido Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000140/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante do parágrafo primeiro do artigo 216 do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022, que dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária, ora objeto do pedido de desarquivamento, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 216 do Regimento Interno desta Assembleia, Resolução nº 1.891, daí a motivação para a elaboração do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2023.
William Brlgido Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000141/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2019, de 09/04/2019 da 19ª Legislatura, que dispõe sobre a redução gradativa dos veículos de tração animal, no âmbito do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição do uso de veículos de tração animal em área urbana, nas cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2019, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque dispõe sobre a redução gradativa dos veículos de tração animal, no âmbito do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição do uso de veículos de tração animal em área urbana, nas cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

Votação em Único Turno da Indicação nº 158/2023
Autor: Dep. Romero Sales Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Secretário de Turismo e Lazer e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação/recuperação do asfalto, como também melhorias na sinalização em todo o trecho da PE-009 em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 159/2023
Autor: Dep. Romero Sales Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água da população de Camela, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 160/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos no sentido de intensificarem as ações de fiscalização nos blocos, eventos e festividades carnavalescas, onde são oferecidos serviços de beleza como maquiagem e penteados, quanto aos cosméticos utilizados em tais serviços, em decorrência dos efeitos colaterais que podem ser causados, além da verificação se enquadram-se nas normas legais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 161/2023
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário (SDA) e ao Diretor Presidente do ITERPE no sentido de viabilizarem a emissão dos títulos definitivos de propriedade rural das famílias assentadas nos assentamentos agrários Agrovila e Serrinha no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 162/2023
Autora: Dep. Rosa Amorim
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito do município de Olinda e ao Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de realizarem, com a maior brevidade possível, vistorias e manutenção da rede elétrica nas ruas de Olinda, em especial na altura da PE-001 - Carmo, tendo em vista o choque elétrico sofrido pela Deputada Estadual Rosa Amorim, no último sábado, dia 4 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 163/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da 1ª Travessa Bom Jesus, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe .

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 164/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico na Rua dos Topógrafos, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 165/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Maria de Souza Araújo, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 166/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o abastecimento de água para a Rua Benjamin Constant, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 167/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico na Rua Açude Um, no Bairro do Timbí na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 168/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-320, principal via de acesso ao município de Flores, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 169/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de retomar e concluir as obras de recapeamento asfáltico da PE-336, que liga os municípios de Ibirimir e Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 170/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-422 até o acesso de ligação à BR-316, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 171/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o asfaltamento, roço do mato e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-460, nos trechos compreendidos entre Barra de Tarrachil - Belém do São Francisco e Belém do São Francisco - Riacho Pequeno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 172/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o asfaltamento, roço do mato e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-340, única via de acesso ao município de Betânia, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 173/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-375, principal via de acesso ao município de Tacaratu, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 174/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-265, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 175/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-285, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 176/2023
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-647, situada no município de Petrolina, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)		Votação em Único Turno da Indicação nº 188/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-292, em toda sua extensão.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de procederem com estudos de viabilidade de duplicação do trecho Ipojuca/São José da Coroa Grande.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 178/2023 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 189/2023 Autor: Dep. Doriel Barros (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-304, em toda sua extensão.		Apelo ao Prefeito do município de Garanhuns e ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (AMSTT) no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo, em frente à Faculdade Integrada CETE, localizada na Rodovia BR 423 s/nº, Bairro São José, naquele município.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 179/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 190/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco objetivando o término das obras de construção da PE-061.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Elza Maria de Melo, no Bairro do Cajá, na Cidade de Carpina.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 180/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 191/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco objetivando o início das obras de construção da PE-33.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Barão de Tracunhaém, no Bairro Novo, na Cidade de Tracunhaém.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 181/2023 Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 192/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Nazaré da Mata.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Filhas de Santana, no Bairro de Madre Rosa, na Cidade de Carpina.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 182/2023 Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 193/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de promoverem com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Nazaré da Mata.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Camilo Antônio de França, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 183/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 194/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos no sentido de intensificarem as ações de fiscalização do PROCON nos bares, restaurantes e danceterias, durante os eventos e festividades carnavalescas, a fim de inibir práticas comerciais abusivas como a cobrança de taxa de consumação mínima, bem como a cobrança de taxa para reserva ou aluguel de mesas e cadeiras. E ainda, que o referido Órgão de Proteção e Defesa ao Consumidor, disponha de um posto de registro de denúncias 24h em funcionamento durante toda a semana carnavalesca, localizado no Recife Antigo, no entorno da Rua Bom Jesus, onde os casos de cobranças indevidas por parte dos estabelecimentos são mais frequentes e ainda, que uma equipe de fiscalização esteja de prontidão para averiguar as denúncias recebidas.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Avenida Santana, no Bairro Novo, na Cidade de Carpina.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 184/2023 Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 195/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA em exercício objetivando a melhoria do abastecimento de água potável no município de Nazaré da Mata.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 185/2023 Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 196/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, a concessão de aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar com medida protetiva de urgência da Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Rua Castro Alves, no Bairro da Mirueira na Cidade do Paulista.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 186/2023 Autora: Dep. Rosa Amorim (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 197/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social no sentido de que sejam tomadas as devidas providências face a divulgação das imagens de agressão policial praticada contra uma mulher transgênero, professora, no Terminal Integrado de Joana Bezerra, no dia 09 de fevereiro de 2023.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Rua Nova, no Bairro de Bom Jesus na Cidade de Araçoiaba.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 187/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 198/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco objetivando a instalação de sinalização de segurança da passagem no Km 2, da Rodovia PE-60, próximo ao Maxxi Atacado no Cabo de Santo Agostinho.		Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Rua 1º de Abril, no Bairro de Nova Araçoiaba, na Cidade de Araçoiaba.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023		DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023	
APROVADO (A)		APROVADO (A)	
Votação em Único Turno da Indicação nº 188/2023 Autor: Dep. Jeferson Timóteo (Discussão Encerrada)		Votação em Único Turno da Indicação nº 199/2023 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio (Discussão Encerrada)	

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Avenida Nova, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 200/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o saneamento básico da Rua da Alegria, no Bairro do Centro, na Cidade de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 201/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o abastecimento de água da Rua Belém, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 202/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o abastecimento de água da Avenida Confederação do Equador, no Bairro de Alto dois Irmãos, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 203/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 204/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 205/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 206/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 207/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 208/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 209/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 210/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 211/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 212/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 213/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 214/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 215/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 216/2023
Autor: Dep. Lula Cabral
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja realizada a duplicação e reparação asfáltica da Rodovia Estadual PE-28, em razão da deterioração causada pelo tempo, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 217/2023
Autor: Dep. Lula Cabral
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a reestruturação da rede de abastecimento no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 218/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 219/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 220/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 221/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 222/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 223/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 224/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 225/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 226/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 227/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 228/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 229/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando a disponibilização de alevinos para o município Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 230/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA visando à disponibilização de alevinos para o município São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 231/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando melhorias para o abastecimento de água da Rua Paraíso, no Bairro do Loteamento Enseadas dos Corais, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 232/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 233/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 234/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 235/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 236/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 237/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 238/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 239/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 240/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 241/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 242/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 243/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 244/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 246/2023
Autor: Dep. José Patriota
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE objetivando a conclusão das obras da Rodovia PE-380, no trecho que liga o Município de Afogados da Ingazeira ao Município de Carnaíba, até a divisa com o Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 247/2023
Autor: Dep. Jarbas Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente em Exercício do DER no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, a requalificação da PE-109, Rodovia Massilon Pessoa Cavalcanti, do trecho que liga os municípios do Bonito e São Joaquim do Monte, mais especificamente até o Trevo de Formigueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 248/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 249/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Aloisio Ferraz e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 250/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Aloisio Ferraz e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 251/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 252/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 253/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 254/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 255/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 256/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 257/2023
Autor: Dep. William Brígido
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de que seja criado um Conselho Estadual de Proteção Animal, com a finalidade de assessorar a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, na formulação e na condução de políticas públicas que tratem da causa animal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 258/2023
Autor: Dep. William Brígido
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e a Secretária de Defesa Social objetivando a criação de uma Delegacia Eletrônica de Proteção Animal - DEPA, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 43/2023
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, especialmente ao 2º Ten. QOA BM Hans Leal, ao Asp. BM Vicente, ao 3º Sgt. BM Júnior e ao CB BM Delmiro, do Auto Comando Operacional (ACO); ao 3º Sgt. BM Leonardo, ao 3º Sgt. BM Alandelon e ao SD BM Wesley, do Auto Busca e Salvamento Pesado (ABSP); ao 2º Ten. QOC BM Carias, ao 3º Sgt. BM Hélio, ao 3º Sgt. BM Torricelli, ao CB BM Gabriel e ao SD BM Arturo, do Auto Busca e Salvamento Com Cães (ABSP Canil); pelos serviços prestados à sociedade pernambucana durante as operações de busca e salvamento de pessoas atingidas pelas fortes chuvas do dia 6 de fevereiro de 2023, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 44/2023
Autor: Dep. José Patriota
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), pela comemoração dos seus 43 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 45/2023
Autor: Dep. Doriel Barros
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulação com o médico pernambucano Jarbas Barbosa, em virtude de sua posse como Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 46/2023
Autor: Dep. José Patriota
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, pela posse dos novos dirigentes para o biênio 2023/2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 47/2023
Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR para Acompanhar a implantação da Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército em Pernambuco, nos termos do art. 357 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, o Deputado Renato Antunes e os membros efetivos: Coronel Alberto Feitosa, Débora Almeida, Eriberto Filho, Fabrizio Ferraz, Jarbas Filho, João de Nadege, Joãozinho Tenório, Joel da Harpa e Mário Ricardo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 48/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Belo Jardim, Cintra Galvão, ocorrido em 9 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 49/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à nova Mesa Diretora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6).

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 50/2023
Autora: Dep. Socorro Pimentel
(Discussão Encerrada)

Voto de Pesar pelo falecimento do comerciante Gerinaldes Lindemberg de Souza Gomes, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2023, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 51/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao advogado e servidor do Tribunal de Contas do Estado, Aldemar Santos, por assumir o cargo de secretário de Governo e Participação Social da Prefeitura da Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 52/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos o Senhor Luiz Carlos Orácio (oti) da Silva, eleito Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Buenos Aires para o biênio 2023-2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 53/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor José Cláudio da Silva, Dunga Silva, eleito Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá para o biênio 2023-2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 54/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor Emerson Ferreira Calado, eleito Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Cupira para o biênio 2023-2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 55/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor José Kaio Felipe Nery, Kaio Nery, eleito Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Glória do Goita para o biênio 2023-2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 56/2023
Autor: Dep. José Patriota
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com o *Blog* do Edmar Lyra, pela comemoração dos seus quinze anos de atuação, no dia 1º de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 57/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos aos novos procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 58/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Ortonobre pela mudança de sede para Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 245/2023
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE objetivando a instalação de redutores de velocidade na PE-585, na comunidade Serra do Jardim, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2023
REPUBLICADO EM – 28/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 259/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito do Município de Pesqueira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de instalar lombadas na extensão da Rua Henrique Dias, 355, Centro do município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/20230

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 260/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco objetivando a desburocratização e a celeridade na emissão do AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 261/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador de Pernambuco e ao Presidente do Sindicato de Bombeiros Civis, Socorristas e Brigadistas de Pernambuco no sentido de assegurar o cumprimento da Lei Estadual nº 15.232 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Estadual nº 15.873 de julho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Bombeiros Civis nos estabelecimentos de que trata a legislação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 262/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde objetivando o aumento da rede de apoio e atenção Psicossocial no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 263/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita do Município de Surubim e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem atendimento oftalmológico no município de Surubim através do *Programa Caravana da Visão* da Fundação Altino Ventura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 264/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a ampliação dos serviços policiais nos finais de semana nas delegacias localizadas na Zona da Mata do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 265/2023
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do de Pernambuco, à Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco, à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ao Gerente Geral da Polícia Científica do Estado de Pernambuco e à Diretora da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco no sentido de que seja instituída, com a máxima urgência e por força de Lei, uma **Política de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco**, contemplando todos os profissionais que atuam na Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Polícia Científica e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 266/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e à Secretária de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implantarem, com a maior brevidade possível, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Gaibú, município de Cabo de Santo Agostinho, visando oferecer maior comodidade no atendimento ao turista de toda região costeira desta cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 267/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita do município de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura de Camaragibe no sentido de solicitarem o serviço de calçamento na Rua das Borboletas, no Loteamento Santana, Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 268/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Recife e à Secretária de Infraestrutura de Recife no sentido de solicitarem o serviço de reforma no canal da Mauriceia, localizado no bairro do IPSEP, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 269/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura de Paulista objetivando o serviço de saneamento básico na Rua 1, no bairro de Maranguape 2, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 270/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Paulista, ao Secretário de Infraestrutura de Paulista e ao Diretor Executivo de Habitação da CAIXA no sentido de solicitar e reestruturação do conjunto habitacional nossa prata, localizado no bairro de Maranguape II, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 271/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco visando procederem com a redução da velocidade das lombadas eletrônicas localizadas no quilômetro 43 da PE-60, no município de Sirinhaém, de 60km/h para 40 km/h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 272/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco objetivando a instalação de sinalização da PE-025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 273/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco objetivando a manutenção da PE-145.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 274/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado objetivando a manutenção da PE-089.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 275/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de aumentar o efetivo de policiamento no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 276/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento no município de Sirinhaém nos bairros de Ibiratinga, Povoado de Santo Amaro, Barra de Sirinhaém, Centro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 277/2023
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento no município do Cabo de Santo Agostinho, nos Bairros São Francisco, Garapu, Alto do Cruzeiro, Cohab próximo a linha de trem, Bela Vista, Ponte dos Carvalhos, Enseadas Dos Corais, Vila Claudete e Pista Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 278/2023
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município do Recife, à Secretária de Habitação de Recife e à Secretária de Infraestrutura de Recife no sentido de solicitarem a reestruturação da Comunidade Paz e Amor, localizada no Bairro de Ibura de baixo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 279/2023
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Da Fazenda do Estado no sentido de reduzir a alíquota de ICMS aplicados aos produtos produzidos nos anexos das queijarias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 280/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita de Surubim, à Secretária de Saúde do Estado, ao Secretário de Saúde do município de Surubim, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma maternidade, na cidade de Surubim, a fim de que haja uma maior segurança para a saúde das gestantes, nascituros e bebês recém-nascidos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 281/2023
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente em Exercício do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia PE-109.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 64/2023
Autor: Dep. Renato Antunes

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PLANO DE MACRODRENAGEM DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, o Deputado Renato Antunes e os membros efetivos: Fabrício Ferraz, Jarbas Filho, Jeferson Timóteo, João de Nadeqi, João Paulo, Mário Ricardo, Nino de Enoque, Sileno Guedes, Simone Santana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 65/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos ao Senhor José Henrique da Silva Melo, Presidente da Associação Recanto da Boa Idade Maria das Neves Melo, pelos bons serviços prestados à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 66/2023
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 29 de março de 2023, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 67/2023 e nº 71/2013
Autores: Dep. Eriberto Filho e Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao novo Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Exmo. Sr. Alexandre Freire Pimentel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 68/2023
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: “**Democracias com e sem atropelos**”, de autoria do Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife e diretor da rede COMPAZ, Murilo Cavalcanti, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio, em 10 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 69/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, pelo aniversário de 91 anos da entidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 70/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos pela posse do novo Procurador-Regional Federal da 5ª Região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 72/2023
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Rodrigo Novaes e como membros os Deputados Estaduais Mário Ricardo, France hacker, Renato Antunes, Rodrigo Farias, Joãozinho Tenório, João de Nadeqi, Socorro Pimentel, Sileno Guedes, Simone Santana e Gustavo Gouveia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 73/2023
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, que reunirá em sua estrutura de funcionamento a liderança do Coordenadora-Geral, a Deputada Simone Santana e os membros efetivos: Dani Portela, Débora Almeida, Delegada Gleide Ângelo, Socorro Pimentel, Rosa Amorim, João de Nadeqi, Joaquim Lira, João Paulo e Gilmar Júnior.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023
REPUBLICADO -16/02/2023

APROVADO (A)

Discussão Única do Requerimento nº 74/2023
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, o Deputado João Paulo e membros efetivos os Deputados: Waldemar Borges, José Patriota, Rosa Amorim, Gilmar Junior, Joãozinho Tenório, Luciano, Jarbas Filho, Rodrigo Novaes e Renato Antunes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2023
REPUBLICADO -16/02/2023

APROVADO (A)

Ata de Frente Parlamentar

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS RODOVIAS E MOBILIDADE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZ HORAS, NO PLENARINHO I, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO MIGUEL ARRAES, SOB A COORDENAÇÃO-GERAL DO DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL), E CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS MEMBROS DEPUTADOS ESTADUAIS FABRIZIO FERRAZ, JOÃOZINHO TENÓRIO, RODRIGO NOVAES, JOÃO PAULO COSTA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ROMERO ALBUQUERQUE, SILENO GUEDES, CHAPARRAL, RENATO ANTUNES, REUNIU-SE A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS RODOVIAS E MOBILIDADE DE PERNAMBUCO, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS TRABALHOS DA REFERIDA FRENTE. OBSERVANDO O QUORUM REGIMENTAL, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEU POR ABERTA A REUNIÃO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DECLARANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA FRENTE, EXPLANANDO AS PROPOSTAS DE AGENDA. DISSERTOU QUE SERÃO DEBATIDOS NO SEIO DA FRENTE PARLAMENTAR OS TEMAS LIGADOS AO DIAGNÓSTICO DO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PERNAMBUCANA, EM ARTICULAÇÃO COM AS OUTRAS MODALIDADES DE TRANSPORTE E COM A PRIORIZAÇÃO DA TRANSNORDESTINA, A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO METRÔ NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, ENTRE OUTRAS QUESTÕES, QUE PODERÃO SER SUGERIDAS PELOS MEMBROS DA FRENTE.O DEPUTADO JOEL DA HARPA ESCLARECEU, AINDA, QUE NOVOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSAR NA FRENTE PARLAMENTAR PODERÃO SER SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES DO COLEGIADO, CONTUDO O COLETIVO IRÁ DECIDIR SOBRE A ENTRADA DE NOVOS MEMBROS, CASO OBSERVADO O COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DO GRUPO. PARA FINALIZAR, CERTIFICOU QUE A SUGESTÃO DE PAUTA E A AGENDA INICIAL DA FRENTE SERÃO ENCAMINHADAS PELO COORDENADOR GERAL ATÉ O FINAL DA SEMANA EM CURSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, PEDINDO QUE EU, JOSETE BARBOSA DOURADO GUERRA, ASSISTENTE PARLAMENTAR, LAVRASSE A PRESENTE ATA.

Portarias

PORTARIA N.º 563/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000846/2023 e no Ofício nº 026/2023, da Deputada Socorro Pimentel, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO NUNES MACHADO COTIAS JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%	80%
NOÊMIA LÚCIA ALVES BERNARDO	Assessor Especial/PL-ASC	110%	70%
MARLENE LIMA DA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	50%
RAPHAEL MENDES SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	70%
JOSIRENE CABRAL DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	70%
JARIO JOSÉ FRANCISCO METODIO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	80%
GIOVANNA GOMES GARCES	Assessor Especial/PL-ASC	50%	70%
LEA MARGARIDA DA HORA ALVES GALVÃO	Assessor Especial/PL-ASC	77%	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de janeiro de 2023.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 44/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002666/2023, do Deputado Eriberto Filho, **RESOLVE:** alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EVELYN HENRIQUE DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
SILVIO RABELO DE OLIVEIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	120%
JOAO GUILHERME MARQUES DE MOURA CAVALCANTI	Chefe de Gabinete/PL-CGC	80%	120%
FERNANDA GABRIEL CAMELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%
NILTON PEREIRA DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%
VERA MARIA DE LIMA ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
SIDYA VERONICA MONTEIRO DA FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	120%
TAINÁ ALVERNE FRANCA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
TELMA CARLA CORREIA PINTO ÁLVARES	Assessor Especial/PL-ASC	0%	95,90%
RAFAELA ALMEIDA DA CRUZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 45/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002801/2023 e no Ofício nº 119/2023, do Presidente, Deputado Álvaro Porto

RESOLVE: designar o servidor **ROBERTO FERNANDO MONTEIRO TEIXEIRA**, para exercer a função gratificada de Assessor de Educação à Distância, Símbolo PL-AED1, da Estrutura da Escola do Legislativo, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 46/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2023, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: dispensar a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, da função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 47/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2023, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: dispensar o servidor **ANTONIO LOUREIRO MACIEL NETO**, da função gratificada de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 48/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2023, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Remuneração, do servidor **ANTONIO LOUREIRO MACIEL NETO**, atribuindo a mesma gratificação, a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 49/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: dispensar a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, da função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Funcional, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, a servidora, **EVELINE GONÇALVES LEAL**, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 50/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão Funcional, da servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 51/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: lotar no Departamento de Gestão de Remuneração, a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 371, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, a partir do dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 52/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2023, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: atribuir à servidora **DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR**, a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de

Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 53/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 33/2023, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**,
RESOLVE: designar a servidora **DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR**, para a função de Titular, da Comissão de Avaliação de Desempenho, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 12.777/05.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 54/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n.º 002823/2023 e no Ofício n.º 011/2023, do **Deputado Aglailson Victor**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 73,55% (setenta e três vírgula cinquenta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROBERTO DE LEMOS VASCONCELOS FILHO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 008/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001974/2023,
RESOLVE: designar o servidor **ROMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Legislação Estadual, no impedimento da titular, **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, matrícula nº 28239, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 2023, referente ao exercício de 2022.

Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	EXERCICIO	GOZO	
00000420	ALEXANDRE GUEIROS LEITE DE FREITAS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00021942	ANDREA JULIANO	2022	13/03/2023	11/04/2023
00000441	DANIELLE CAMPOS FERRAZ	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000601	EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES	2022	01/03/2023	30/03/2023
00000205	ELIANE MARTINS RANGEL	2023	06/03/2023	04/04/2023
00000239	ELZA MARIA DE ANDRADE	2023	01/03/2023	30/03/2023
00028239	EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA	2022	01/03/2023	30/03/2023
00000543	FERNANDA DA SILVA PINHO	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000328	FERNANDO ANTONIO VIRAES	2023	06/03/2023	04/04/2023
00000524	GEORGE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000501	GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000360	IEDA MARIA DOS SANTOS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000265	IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000263	JOAO AURELIANO DE OLIVEIRA	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000433	LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO PINTEIRO	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000542	LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000301	LUIS LEUDO WANDERLEY PEREIRA	2022	01/03/2023	30/03/2023
00000145	MARCOS DE FREITAS CARNEIRO	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000303	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA PESSOA	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000327	MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000211	MARIANGELA LUCENA SOUSA	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000440	MAVIAILSON CARNEIRO DA SILVA	2023	01/03/2023	30/03/2023
00000214	RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	2023	01/03/2023	30/03/2023
00024502	RODRIGO MOREIRA CORDEIRO	2022	01/03/2023	30/03/2023
Em 27 de fevereiro de 2023				

EDUARDO TORRES GONCALVES LOPES
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR
Superintendente de Gestão de Pessoas
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)